



# Diário Oficial

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

513

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.116

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

Administração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Justiça  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Fazenda  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Obras Públicas  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Saúde Pública  
ELISA VIANNA SÁ  
Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Indústria, Comércio e Mineração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 32 Páginas

LEIS COMPLEMENTARES Nºs. 027, 028 e 029/95

LEI Nº 5.919/95

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e  
Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública,  
Agricultura e Trabalho e Promoção Social

ACÓRDÃOS  
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

RESOLUÇÃO Nº 009/95  
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES  
Do Tribunal de Contas do Estado

DECRETO LEGISLATIVO  
Da Assembléia Legislativa do Estado

## AVISO

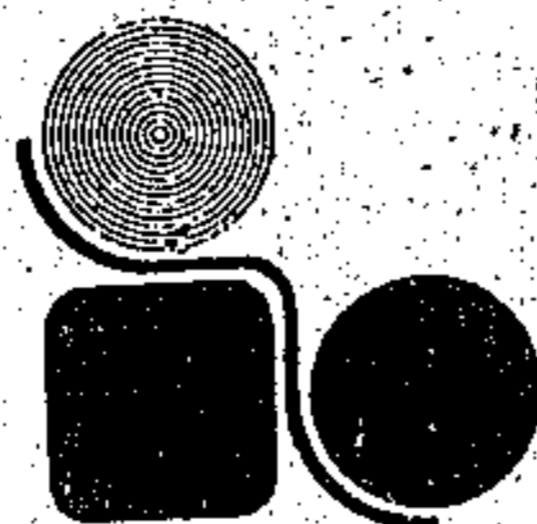
O horário de recebimento de matérias  
para publicação na edição do Diário Oficial do Estado  
de terça-feira, 26 de dezembro de 1995,  
encerrar-se-á no dia 22, sexta-feira, às 10:30 hs.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

LEI N.º 027, de 19 de outubro de 1995  
COMPLEMENTAR

Institui a Região Metropolitana de Belém e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada, consoante o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Estadual, a Região Metropolitana de Belém, constituída pelos Municípios de:

- I - Belém;
- II - Ananindeua;
- III - Marituba;
- IV - Benevides;
- V - (VETADO);
- VI - (VETADO);
- VII - (VETADO);
- VIII - (VETADO);
- IX - (VETADO).

Art. 2º A Região Metropolitana de Belém terá um Conselho Metropolitano, constituído da seguinte forma:

- I - Governador do Estado do Pará, que será seu Presidente;
- II - Secretário de Estado de Planejamento, que será seu Vice-Presidente;
- III - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;
- IV - Prefeitos dos Municípios integrantes;
- V - Presidentes das câmaras de vereadores dos Municípios integrantes.

§ 1º O Conselho Metropolitano disporá de uma Secretaria Geral, que será administrada por um Secretário Geral, nomeado pelo Governador do Estado.

§ 2º As despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Metropolitano da Região Metropolitana de Belém integrarão o orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 3º As normas regulamentadoras e competências do Conselho Metropolitano da Região Metropolitana de Belém constarão em decreto, que será publicado até 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei.

Art. 4º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belém, cuja receita será determinada pelo Conselho de Desenvolvimento, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da vigência da presente Lei.

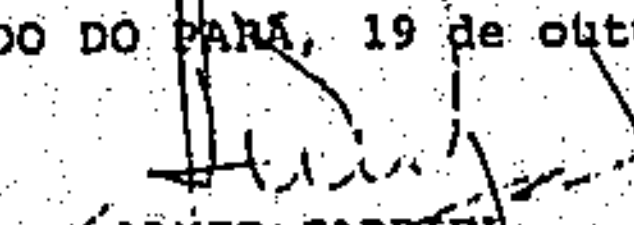
Art. 5º Os Municípios da Região Metropolitana de Belém que participarem da execução do planejamento integrado e dos serviços comuns, terão preferência na obtenção de recursos federais e estaduais, inclusive sob a forma de financiamentos, bem como de garantias para empréstimos.

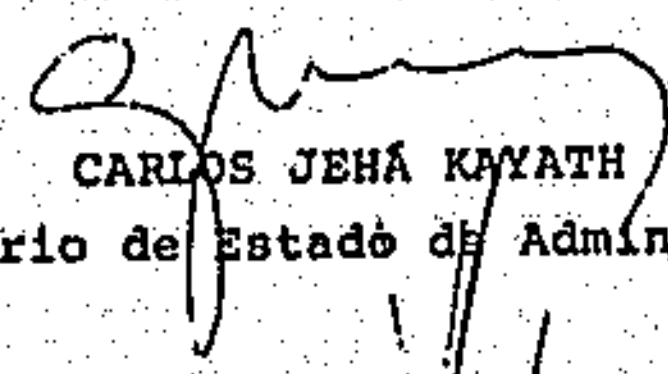
Parágrafo único. A unificação da execução dos serviços comuns efetuar-se-á quer pela concessão do serviço a entidade estadual, quer pela constituição de empresa de âmbito metropolitano, quer mediante outros processos que, através de convênio, venham a ser estabelecidos.

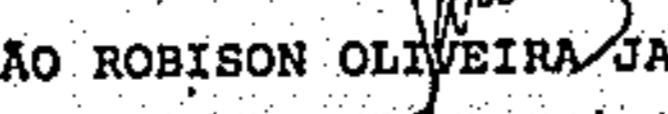
Art. 6º O Conselho Metropolitano da Região Metropolitana de Belém disporá de seu regimento interno.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1995

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

\* Republicada por ter saído com a numeração incorreta no D.O.E. do dia 20/10/95.

LEI N.º 028, de 27 de novembro de 1995.  
COMPLEMENTAR

Modifica a redação da Lei Complementar nº 01/90 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Complementar nº 01/90 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O processo de criação de Município terá início mediante representação dirigida à Assembléia Legislativa, assinada, pelo menos, por 5% (cinco por cento) dos eleitores domiciliados na área territorial do pretense Município, com, no mínimo, 300 (trezentas) assinaturas, devidamente reconhecidas em cartório."

Art. 2º O artigo 5º da Lei Complementar nº 01/90 passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 5º - A representação deverá ser instruída com os documentos que comprovem estarem as localidades aptas às condições estabelecidas nesta Lei, acompanhados esses documentos de parecer exarado pelo Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP."

Art. 3º Os incisos I, II, III e IV do artigo 6º ficam substituídos pelos incisos I a V, com a redação seguinte:

- I - população estimada superior a 10.000 (dez mil) habitantes;
- II - eleitorado não inferior a 25 (vinte e cinco por cento) da população estimada;
- III - centro urbano dotado de condições infra-estruturais e econômicas;
- IV - receita capaz de atender, pelo menos, o custeio da máquina administrativa, inclusive no tocante à exigência do pagamento do salário mínimo constitucional;

V - não inviabilizar a receita do "Município-mãe", impedindo-o de custear sua máquina administrativa, especialmente no pertinente a pagamento de pessoal."

Art. 4º O artigo 6º fica acrescido de três parágrafos, com a redação seguinte:

"§ 3º - O Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER emitirão pareceres sobre os requisitos estabelecidos nos parágrafos anteriores, que ficarão anexados ao processo e subsidiarão a decisão da Assembléia Legislativa."

"§ 4º - A Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais, da Assembléia Legislativa, solicitará opinião da Câmara Municipal do Município que está sendo objeto do processo sobre a criação do novo Município."

"§ 5º - A Câmara Municipal deverá se manifestar em 30 (trinta) dias, e sua opinião servirá de subsídio para a Comissão aludida no parágrafo anterior."

Art. 5º O parágrafo único do art. 8º passa a vigorar como parágrafo primeiro, acrescentando-se o parágrafo segundo, com a redação seguinte:

"§ 2º - Se o resultado geral do plebiscito for favorável, mas tiver ocorrido resultado desfavorável em um determinado distrito ou vila do pretense Município, que represente, no mínimo, 10% (dez por cento) da totalidade dos votantes, o projeto de lei de criação do Município excluirá as localidades em que o resultado do plebiscito foi negativo, observando-se a preservação da continuidade e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano, desde que o pretense Município, excluídas aquelas áreas, continue atendendo aos requisitos desta Lei."

Art. 6º As modificações introduzidas na Lei Complementar nº 01/90 e constantes desta Lei não se aplicam aos processos pendentes de criação de Municípios, obedecidos os termos da legislação até então vigente, e que tenham dado entrada na comissão competente, da Assembléia Legislativa, até o dia 18 de outubro de 1995.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076303-5

DECRETO Nº 0704, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.986,91 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.986,91 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0843192.052	Desenvolvimento do Ensino de Segundamentos Grau	Investimentos	4120.00	11.218	18.986,61
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparentamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	4110.00	11.218	0,30
T O T A L					18.986,91

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 18.986,91 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparentamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	18.986,91
T O T A L					18.986,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076357-2

DECRETO Nº 0905, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.630.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.630.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03080302.134	Devolução de Tributos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	30.000
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	3261.00 3262.00	11.100	900.000 3.000.000
28101.13080351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.100	700.000
T O T A L					4.630.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.630.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070211.079	Investimentos Imobiliários	Inversões Financeiras	4210.00	11.100	1.372.000
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	3271.00 3272.00	11.100	1.630.000 1.000.000
28101.16975252.266	Manutenção de Aeronaves	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	628.000
T O T A L					4.630.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076295-1

DECRETO Nº 0907, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070312.097	Contribuição a Entidades	Outras Despesas Correntes		11.100	2.000.000
T O T A L					2.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070312.097	Contribuição a Entidades	Pessoal e Encargos Sociais		11.100	2.000.000
T O T A L					2.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076237-0

DECRETO Nº 0910, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.127,60 em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.127,60 (DEZ MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02070214.330	Coordenação e Funçãoamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	10.127,60
T O T A L					10.127,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente - créditos contingenciados -, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.127,60 (DEZ MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02040244.331	Informatização do Sistema Penitenciário	Outras Despesas Correntes		11.100	3.095,00
18201.02040153.012	Implantação de Políticas Agrícolas	Outras Despesas Correntes		11.100	7.032,60
T O T A L					10.127,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DU HACEDO VARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0076304-4

DECRETO Nº 0924, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 5º, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	Outras Despesas Correntes		12.202	5.000
T O T A L					5.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076279-0



DECRETO Nº 0926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.400,00 em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	32.400
<b>T O T A L</b>					<b>32.400</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	12.202	6.600
		Outras Despesas Correntes	3192.00	12.202	4.200
		Outras Despesas Correntes	3259.00	12.202	700
		Inver. Financeiras	4250.00	12.202	2.900
29202.16880253.156	Construção e Recuperação de Terminais Rodoviários	Investimentos	4110.00	12.202	18.000
<b>T O T A L</b>					<b>32.400</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076278

DECRETO Nº 0933, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.06482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical do Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3131.00	12.201	12.000
<b>T O T A L</b>					<b>12.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Convênio SEMEC 133/95, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076296-0

DECRETO Nº 0940, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

**DECRETA:**

Art.1º - Nomear JORGE MACHADO ESTUMANO, para exercer o cargo de Assessor Especial.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier a definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

CP95/0077448-8

DECRETO Nº 0941, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

Reserva área de terras situada no Município de Ananindeua, Colônia Marituba, para a Sociedade "Pobres Servos da Divina Providência".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o interesse do Estado em incentivar entidades filantrópicas que visem a melhoria da qualidade de vida das comunidades carentes;

Considerando que o Decreto 7454/71 prevê a criação de reserva de áreas que não devem ser alienadas por se destinarem a finalidades especiais e entre estas as iniciativas de caráter beneficente;

Considerando, ainda, os pareceres favoráveis do ITERPA no Processo Administrativo nº 003.20/94, de interesse da Sociedade "Pobres Servos da Divina Providência";



## D E C R E T A :

Art. 1º Fica reservado à Sociedade "Pobres Servos da Divina Providência" o lote nº 110, localizado na Rua João Paulo II da Colônia Urbana de Marituba, no Município de Ananindeua, com as seguintes dimensões, limites e confrontações: perímetro: 1.114,16m; área: 3ha 82a 53ca (três hectares, oitenta e dois ares, cinquenta e três centiares), NORTE: com a Rua Souza Araújo; Rua da Seara e Centro Espirita; LESTE: com a Rua Pires Monteiro; SUL: com o lote 109; OESTE: com a Rua João Paulo II; e com o seguinte roteiro de medição: partindo do marco M-12, com coordenadas planas E = 795786.920 e N = 9850315.133, com azimute de 98.10'53" e distância de 51.60m, chega-se ao M-11. Deste, com azimute de 191.20'48" e distância de 94.39m, chega-se ao M-10. Deste, com azimute de 202.20'46" e distância de 33.38m, chega-se ao M-9. Deste, com azimute de 103.59'29" e distância de 76.24m, chega-se ao M-8. Deste, com azimute de 2.12'53" e distância de 34.21m, chega-se ao M-7. Deste, com azimute de 10.56'26" e distância de 14.51m, chega-se ao M-6. Deste, com azimute de 46.35'35" e distância de 27.42m, chega-se ao M-5. Deste, com azimute de 135.15'36" e distância de 31.00m, chega-se ao M-4. Deste, com azimute de 76.01'23" e distância de 40.80m, chega-se ao M-3. Deste, com azimute de 160.11'50" e distância de 113.99m, chega-se ao M-2. Deste, com azimute de 250.27'47" e distância de 292.12m, chega-se ao M-1. Deste, com azimute de 10.52'53" e distância de 304.50m, chega-se ao M-12, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º As terras constantes da presente reserva são imprescritíveis e não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 2º A presente reserva destina-se à consecução de atividades beneficentes que vêm sendo desenvolvidas pela Sociedade "Pobres Servos da Divina Providência".

Art. 3º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA demarcará a área objeto da reserva, no prazo de 02 (dois) anos, e executará as demais medidas necessárias à expedição do respectivo título definitivo em favor da Sociedade "Pobres Servos da Divina Providência".

Art. 4º Ficam ressalvados os direitos adquiridos porventura existentes sobre o imóvel ora reservado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CP95/0077493-3

DECRETO Nº 0942... DE ... 21 ... DE ... dezembro ... DE 19 95 ...

PROMOVE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE,  
OS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X da Constituição do Estado do Pará.

## D E C R E T A :

Art.1º - Ficam promovidos pelo critério de antiguidade, os Oficiais abaixo nominados:

## NO QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

## Ao Posto de 1º Tenente QOABM

2º Tenente QOABM ANTÔNIO CARLOS DE AVIZ MARTINS

2º Tenente QOABM FRANCISCO GALVÃO DA TRINDADE

art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de 24.12.95, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE dezembro DE 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0077494-1

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.095, de 23 de novembro de 1995, referente ao Decreto nº 0801, de 17 de março de 1995, concernente a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto .....

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.15814862.294	Assistência Básica	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.100	64.000 32.977
		Investimentos	4120.00	11.100	450.000
T O T A L					546.977

Art. 2º - Os recursos .....

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.01020022.547	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4120.00	11.100	74.818,10
T O T A L					546.977,70

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto .....

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.15814862.294	Assistência Básica	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.221	64.000,00 32.977,00
		Investimentos	4120.00	11.221	450.000,00
T O T A L					546.977,00

Art. 2º - Os recursos .....

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12103.01020022.547	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4120.00	11.221	74.818,70
T O T A L					546.977,00

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.105, de 07 de dezembro de 1995, referente ao Decreto nº 0859, de 27 de novembro de 1995, concernente a Diversos órgãos.

Onde se lê:

Art. 2º

R\$ 1,00

CÓDIGO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06301771.077	Investimentos	4120.00	11.100	705.957,80

Leia-se:

R\$ 1,00

CÓDIGO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06301771.077	Investimentos	4120.00	11.100	455.957,80
			11.219	250.000,00

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.105, de 06 de novembro de 1995, referente ao Decreto nº 0861, de 30 de novembro de 1995, concernente a Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se lê:

2.531 - 3132.00 - R\$ 2.441,00

Leia-se:

2.531 - 3111.02 - R\$ 100,00  
3131.00 - R\$ 2.341,00

CP95/0076277-3



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995  
O GOVERNADOR DO ESTADO.**

**RESOLVE:**  
Determinar que o expediente nas Repartições Públicas do Estado, no dia 22.12.95, seja no horário de 08:00 às 12:00 horas, ressalvados os serviços essenciais de Saúde, Tributação, Fiscalização, Arrecadação e Segurança Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP 95/0077383-0

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995  
O GOVERNADOR DO ESTADO.**

**RESOLVE:**  
Autorizar a Dr.ª ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar do PIES/MEC, devendo responder pelo expediente do Órgão durante a ausência da titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP 95/0077445-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995  
O GOVERNADOR DO ESTADO.**

**RESOLVE:**  
Exonerar de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA, de Membro do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante de Entidade, de Defesa do Consumidor, a contar de 15.07.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
CP 95/0077384-8

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995  
O GOVERNADOR DO ESTADO.**

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, EDUARDO SIZO, para Membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Associação de Portadores de Patologias.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
CP 95/0077454-2

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995  
O GOVERNADOR DO ESTADO.**

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA, para Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Associação de Portadores de Patologias.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
CP 95/0077382-1

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995  
O GOVERNADOR DO ESTADO.**

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15.07.95, JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, para Membro do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante de Entidade de Defesa do Consumidor.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
CP 95/0077390-2

**CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 0276/95-CMG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 098/95, do Hangar do Estado, datado de 11/12/95.

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor CARLINDO DA MERCÊS COHEN NETO, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
ALTAMIRA	05 e 06/11/95	01
CARAJÁS	07/11/95	1/2
ALTAMIRA	08/11/95	1/2
TAILÂNDIA	23/11/95	01
MARABÁ	25/11/95	01
CASTELO DOS SONHOS/TAITUBA	29 e 30/11/95	1.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0077471-2

PORTARIA Nº 0277/95-CMG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 098/95, do Hangar do Estado, datado de 11/12/95.

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor LEOPOLDO AUGUSTO LEITE, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
ALTAMIRA	05 e 06/11/95	01
CARAJÁS	07/11/95	1/2
ALTAMIRA	08/11/95	1/2
REDENAO/TUCURUIS/FELIX DO XINGU	18 e 19/11/95	1.1/2
TAILÂNDIA	23/11/95	1/2
TROMBETAS	24/11/95	1/2
CASTELO DOS SONHOS/TAITUBA	29 e 30/12/95	1.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0077472-0

PORTARIA Nº 0278/95-CMG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 098/95, do Hangar do Estado, datado de 11/12/95.

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
REDENAO/TUCURUIS/FELIX DO XINGU	18 e 19/11/95	1.1/2
TROMBETAS	24/11/95	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0077480-1

PORTARIA Nº 0279/95-CMG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 098/95, do Hangar do Estado, datado de 11/12/95.

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor ERNANI LISBOA COUTINHO JR., as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
MARABÁ	25/11/95	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0077430-5

PORTARIA Nº 0280/95-CMG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 098/95, do Hangar do Estado, datado de 11/12/95.

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor MAURO CORRÊA SOUSA, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
TOME-ACU	14/11/95	1/2
PARAGOMINAS	15/11/95	1/2
PORTEL	18 e 19/11/95	01
SANTAREM	21, 22, 23, 24 e 25/11/95	04
PARAGOMINAS	29 e 30/11/95	01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0077473-8

PORTARIA Nº 0281/95-CMG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 098/95, do Hangar do Estado, datado de 11/12/95.

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
MARABÁ	17/11/95	1/2
PONTA DE PEDRAS	23/11/95	1/2
TUCURUI	24/11/95	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0077487-9

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 3169 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 13010/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, LIDUINA MORAES CASTRO, Matrícula nº 5617316-016, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Cidade de Ematis", a contar de 01.09.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0077391-0

PORTARIA Nº 3223 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 12985/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MIGUEL QUEIROZ NETO, Matrícula nº 3246280-010, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 24.11.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0077438-0

PORTARIA Nº 3168 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 12753/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Companhia de Habitação do Estado do Pará, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.11.95, GIOVANNI MALTEZ NEVES, Matrícula nº 3217450-016, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.11.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0077392-9

PORTARIA Nº 6167 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ROBERTO CARLOS LUZ ALVES, matrícula nº 6036619-015, ocupante da Função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0077455-0

PORTARIA Nº 3170 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 12857/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Tomar sem efeito, a cessão ocorrida através da Port. nº 2460, de 17.08.94, para a Secretaria de Estado de Cultura, da servidora NELMA RUTH FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 0323624-019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Instituto de Educação do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0077456-9

PORTARIA Nº 3122 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9577/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado, no período de 01.01.95 a 31.12.96, do servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0077464-0

PORTARIA Nº 3171 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10807/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar a cessão para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, até ulterior deliberação, SANDRA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 0091030-015, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 12.09.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0077453-1



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as Empresas que participaram do Convite nº 012/95 - DEPAD/SEAD, cujo objeto foi a compra de Material de expediente, do julgamento proferido no dia 19/12/95, sendo adotado o tipo de licitação Menor Preço, obedecidas as cláusulas e condições do Convite, foram vencedoras as Empresas:

- **COMERCIAL ALVES**, Itens: 12,16,17,28,31,34,35,36,37,41,42, 45,46 e 55; perfazendo um total de R\$ 555,84 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
- **GRAFITTI - SERVIÇOS E SUPRIMENTOS**, Itens: 23,43,44 e 51; perfazendo um total de R\$ 711,50 (Setecentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).
- **MASTER - DISTRIBUIDORA LTDA**, Itens: 02,03,04,07,10,11,13, 14,18,25,32,33,47,49 e 52; perfazendo um total de R\$ 1.354,94 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).
- **EXPOENTE COMERCIAL LTDA**, Itens: 01,05,06,19,20,21,27 e 54; perfazendo um total de R\$ 3.889,96 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
- **CALIGRAFIA - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, Itens: 08,09,15,24, 26,29,30,48,50 e 53; perfazendo um total de R\$ 10.200,10 (Dez Mil, Duzentos Reais e Dez Centavos).

Belém, 19 de dezembro de 1995.

ALTEVIR REZENDE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEAD

CP95/0075293-3

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação e autorizo a compra do Material.

Belém, 19 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração  
Ordenador de Despesa.

CP95/0076291-9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as Empresas que participaram do Convite nº 014/95 - DEPAD/SEAD, cujo objeto foi a compra de Material de Higiene e Limpeza, do julgamento proferido no dia 19/12/95, sendo adotado o tipo de licitação Menor Preço obedecidas as cláusulas e condições do Convite, foram vencedoras as Empresas:

- **EXPOENTE COMERCIAL LTDA**, Item: 09 Total: R\$ 39,00
- **PÁSMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, Itens: 01,02,05,08,10, 12,14,16,18,20,22 e 23; Total: R\$ 765,35
- **LAP - MOREIRA COMERCIAL**, Itens: 03,04,06,07,11,13,15,17, 19,21,24 e 25; Total R\$ 929,50.

Belém, 19/12/95.

ALTEVIR REZENDE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEAD

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação e autorizo a compra do material.

Belém, 19 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração  
Ordenador de Despesa.

CP95/0075283-3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/95

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob o nº 05247283/0001-94 com sede nesta cidade, à Rua Presidente Pernambuco nº 40, representado pelo Sr. Secretário, CARLOS JEHÁ KAYATH no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para compra de Veículo para esta Secretaria, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 19 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração.

CP95/0075945-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## RESUMO DE PORTARIA:

Portaria nº 130/95 21.12.95

CONCEDER uma diária

SERVIDOR: ALBERTO SEGUIN DIAS

PERÍODO: 28.12.95

MOTIVO: Participar da Solenidade de Livramento

Condicional do interno WALTER MONTEIRO DOS SANTOS  
CP95/0076281-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº043/95

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços técnicos corretivos e Preventivos da Central Telefonica Sa turno 5.000", com Capacidade inicial de 24 troncos e 48 ramais, incluindo fiação interna de linhas e ramais, de vidamente instalada à Rua Manoel Barata nº 869, 2º andar que serve a Central de Consultas/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

02. A Firma de nº02(EQUITEL S.A- Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações), foi a vencedora do item nº01, pelo critério de melhores condições técnicas, num total de R\$ 10.200,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº043/95.ã de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

Belém, 05 de Dezembro de 1995

CARMELITA RODRIGUES BARBALHO- Presidente

CP95/0075959-1

## RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/95

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insulina, para atender a URES Presidente Vargas e Rede Básica de Saúde.

FIRMA VENCEDORA:

01. A Firma de nº 01(NORTE PHARMA), foi a vencedora do item nº 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$1.960,00

02. A Firma de nº 02(DIST. INTERCONTINENTAL), foi

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

## RESOLUÇÃO:

I - Aumentar o montante de R\$ 5.840.054,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	4º TRI - ANO 95	R\$ 1,00
	DEZEMBRO	
Outras Despesas Correntes	11.2161	3.529.736
Investimentos (Equipamentos)	11.2161	2.052.264
Investimentos (Obras)	11.2161	258.054

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077439-9

PORTARIA Nº 1633, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 0100, de 13 de fevereiro de 1995, 0244, de 25 de abril de 1995, 0473, de 25 de julho de 1995 e 0729 de 30 de outubro de 1995, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES - 95.

## RESOLUÇÃO:

I - Alterar o montante de R\$ 136.344,70 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), nas quotas do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, referentes aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:



GRUPO DE DESPESA/ UNID. ORÇ.	RECURSOS DO TESOURO												TOTAL		
	JAN.	FEV.	MARÇO	ABR.	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
Pessoal e Encargos Sociais															
ENATER								1.538,771							1.538,771
HSE									156.242,541						156.242,541
SEFA								1.124,791	1.395,821						2.520,612
FDP													1.770,481		1.770,481
SAGRI													1.887,741		1.887,741
FURTELPA														1.766,161	1.766,161
FURCAP															57,36
GOVERNADORIA															8.252,35
Outras Despesas Correntes de Exercícios Anteriores - Pessoal															
PROCURADORIA															17.618,381
SESPA															864,861
SETRAN															8.188,771
SEGUIP															135.458,751
TOTAL	59,361	971,561	15.778,481	1.895,941	2.683,691	3.595,621	156.242,541	1.766,161	1.770,481	1.887,741	1.766,161	8.252,351	17.618,381	864,861	135.458,751

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ABRAHAM DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0077440-2

PORTARIA Nº 1682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0729 de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I. Aumentar no montante de R\$ 8.919.336,75 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO / ATIVIDADE	RS	
	FONTE	VALOR
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
2.097 - Contribuições a Entidades - Subvenções Sociais		113.332,00
2.141 - Manutenção de Serviços Públicos	11.212	1.230.176,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.141 - Manutenção de Serviços Públicos		1.475.995,00
2.243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - Educação		635.128,40
2.242 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação		819.561,00
2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		126.853,00

2.134 - Devolução de Tributos		30.000,00
2.097 - Contribuições a Entidades		2.000.000,00
INVESTIMENTOS		
1.305 - Recuperação das Barragens da Bacia do Una	11.291	1.308.030,21
INVERSÕES FINANCEIRAS		
1.083 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Centrais Elétricas do Pará S/A	11.100	122.002,14
1.211 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	11.212	358.259,00
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará (Divida)		700.000,00

II. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0077488-7

PORTARIA Nº 1607, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 do Decreto nº 0368, de 14 de junho de 1995.

RESOLVE:

I - Descontingenciar o valor de R\$ 1.098.630,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E DITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), da Unidade Orçamentária relacionada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
				VALOR
28101.03070211.079	Investimentos Imobiliários	4210.001	11.100	439.452,00
28101.16875252.266	Manutenção de Aeronaves	3120.001	11.100	65.717,80
		3132.001	11.100	593.260,20
T O T A L				1.098.630,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0077495-0

PORTARIA Nº 1670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 do Decreto nº 0368, de 14 de junho de 1995.

RESOLVE:

I - Descontingenciar o valor de R\$ 2.639,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), da Unidade Orçamentária relacionada abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
				VALOR
16.204	Universidade do Estado do Pará			2.639,00
16204.08070214.303	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.210	2.639



## Pág. 12 - CADERNO 1

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP95/0077495-8

PORTARIA Nº 1691, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

## R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.639,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.204 - Universidade do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	4º TRI - ANO 95	DEZEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	2.639	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARLITE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
CP95/0077504-2

PORTARIA Nº 1692, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

## R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R\$ 70.192,17 (SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), a quota fixada, no 4º Trimestre referente ao grupo de despesa Inversões Financeiras, da Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARLITE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
CP95/0077503-4

PORTARIA Nº 1701, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

## R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	4º TRI - ANO 95	DEZEMBRO
Investimentos Obras e Instalações	1.500.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP95/0077502-6

PORTARIA Nº 1702, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0699, de 24 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

## R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	4º TRI - ANO 95	DEZEMBRO
Outras Despesas Correntes	5.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP95/0077501-8

PORTARIA Nº 1704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0360, de 14 de junho de 1995.

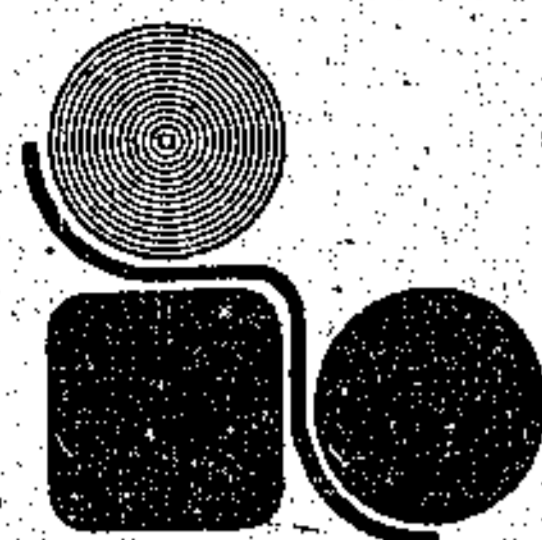
## R E S O L V E:

I - Descontingenciar o valor de R\$ 11.883,60 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), da Unidade Orçamentária relacionada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
				4º TRI - ANO 95	DEZEMBRO
19206.03070214.312	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.100	834,60	
19206.03090444.241	Sistema de Geração de Indicadores Sócio-Econômicos	3111.02	11.100	549,60	
19206.03090574.242	Sistema de Informações para o Planejamento Estadual	3111.02	11.100	375,30	
19206.03092174.313	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	3111.02	11.100	366,30	
19206.03100563.120	Políticas Sócio-Econômicas Experimentais	3111.02	11.100	7.757,60	
T O T A L				11.883,60	





## Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros  
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)  
FAX ..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL		
Na Capital	RS-	25,00
Outros Estados e Municípios	RS-	78,00
PUBLICAÇÕES		
Cada centímetro	RS-	14,00
Preço por página	RS-	2.772,00
COMPOSIÇÃO		
(centímetro)	RS-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	RS-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR RS- 0,40

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

\* Republicada por ter saído com a numeração incorreta no D.O.E. do dia 29/11/95.

CP95/0077470-4

LEI COMPLEMENTAR nº029, de 21 de dezembro de 1995

Institui o Fundo Estadual De Ciência e Tecnologia (FUNTEC) e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Pará (FUNTEC).

Art. 2º. O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Pará (FUNTEC) tem por finalidade apoiar o financiamento de programas e projetos de pesquisa e de qualificação de recursos humanos, bem como a edição de obras científicas e a realização de eventos científicos que sejam considerados, pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

Art. 3º. O apoio financeiro a que se refere o artigo anterior será concedido a instituições de ensino e pesquisa formalmente constituídas, públicas ou privadas, em operação no Estado do Pará, ou a pesquisadores a elas vinculados, de acordo com os critérios, mecanismos e diretrizes definidos pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 4º. Constituirão recursos do FUNTEC:

I - no mínimo, quatro décimos por cento da receita orçamentária do Estado;

II - juros, dividendos, indenizações e quaisquer outras receitas decorrentes de aplicação de recursos do Fundo;

III - doações, repasses e subvenções da União, do Estado, de outras entidades públicas ou privadas, de pessoas físicas e de agências de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, nacionais ou estrangeiras;

IV - empréstimos, financiamentos e recursos a fundo perdido, de qualquer origem;

Parágrafo único. A receita orçamentária líquida a que se refere o inciso I é o resultado da receita orçamentária dos valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos Municípios e receitas vinculadas pela origem dos recursos.

Art. 5º. O saldo disponível na conta especial "Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia" poderá ser aplicado no mercado financeiro, exclusivamente através de banco oficial, preferencialmente integrante da rede estadual, revertendo ao Fundo o resultado dessas aplicações.

Art. 6º. O gestor administrativo e financeiro do FUNTEC será o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, presidido pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e composto, ainda pelos seguintes membros:

I - um representante de cada uma das universidades sediadas no Estado do Pará, por elas indicados;

II - um representante indicado pelo Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP);

Informamos que as matérias para publicação na edição do **Diário Oficial do Estado** de terça-feira, 26 de dezembro de 1995, serão recebidas até às 10:30 hs do dia 22, sexta-feira.



III - um representante das instituições científicas federais sediadas no Pará, indicado pela Comissão Coordenadora Regional de Pesquisas da Amazônia (CORPAM);

IV - dois representantes da iniciativa privada nacional que financie ou desenvolva programas de pesquisa científica ou tecnológica no Estado, sendo um indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA) e outro pela Federação da Agricultura do estado do Pará (FAEPA);

V - dois representantes de associações científicas, indicados pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

VI - um representante das associações de municípios, indicado pela respectiva Federação.

VII - um representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os representantes referidos nos incisos I a VI terão mandato de dois anos, com renovação bial a razão de um e dois terços de cada vez, mantida a proporcionalidade prevista no Art. 321, inciso I, da Constituição Estadual.

Art. 7º. Os recursos do FUNTEC serão exclusivamente orientados, exclusivamente, para investimentos e custeio na área de Ciência e Tecnologia, não podendo ser aplicados para a construção de obras civis, a menos que expressamente aprovado em resolução do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, homologada pelo Governador do Estado.

§ 1º. Ao apoio técnico e administrativo das atividades do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia não poderão ser destinados, mais do que cinco por cento dos recursos do FUNTEC, em cada exercício.

§ 2º. Serão reservados, em cada exercício financeiro, pelo menos quarenta por cento dos recursos do FUNTEC para aplicação em projetos apresentados por instituições pertencentes ao Estado do Pará.

Art. 8º. A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, desempenhada pela Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, responsabilizar-se-á pelo apoio gerência, técnico e administrativo do FUNTEC.

Art. 9º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação, naquilo que se fizer necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077478-1

LEI N.º 5.919, de 21 de dezembro de 1995

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 5.807, de 24.01.94, que cria o Conselho Consultivo da Política Minerária e Hídrica do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estaqui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5.807 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A nomeação dos membros do Conselho Consultivo da Política Minerária e Hídrica do Pará ocorrerá por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A cada dois anos será renovado o Conselho à razão de um terço e dois terços de seus membros, de cada vez, mantida sempre a maioria da sociedade civil."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0077447-0

DECRETO Nº 0867, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.840.054,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.840.054,00 (CINCO MILHÕES DITOCENTOS E QUARENTA MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	44.736
		Investimentos	4120.00	11.216	2.052.264
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Ampliação da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.216	3.485.000
		Investimentos	4110.00	11.216	258.054
T O T A L					5.840.054

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - recursos oriundos do FNDE, FAE / Conv. 064/95, e Convênio 4074/95 - Ensino Fundamental estabelecido no item II do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENI KAYATI  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE VIEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077424-0

DECRETO Nº 0899, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.100	1.500.000
T O T A L					1.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.100	1.000.000
		Investimentos	4110.00	11.100	300.000
			4120.00	11.100	200.000
T O T A L					1.500.000



III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP95/0077509-3

PORTARIA Nº 1705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no montante de R\$ 13.035,84 (TREZE MIL, TRINTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	4º TRI - ANO 95	DEZEMBRO
Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	13.035,84	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANTONIO DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0077510-7

PORTARIA Nº 1707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 7.424,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
		DA	DESPESA		
15201.05070214.300	Coordenação e Funciona- mento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.03	11.100	11.100	5.942
		3113.00	11.100	11.100	1.482

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
		DA	DESPESA		
15201.05070214.300	Coordenação e Funciona- mento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.100	11.100	7.424

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP95/0077512-3

PORTARIA Nº 1709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0699, de 21 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no montante de R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	FONTE	4º TRI - ANO 95
Outras Despesas Correntes	12.202	20.900

II - Reduzir no valor de R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS), a quota autorizada do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa Investimentos - Obras e Instalações no valor de R\$ 18.000,00 e Inversões Financeiras no valor de R\$ 2.900,00 aprovada no Decreto nº 242, de 25.04.95.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP95/0077511-5

PORTARIA Nº 1712, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 737.803,86 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
		DA	DESPESA		
17101.03080212.063	Coordenação e Funciona- mento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.03	11.100	11.100	391.119,44
		3111.03	11.225	11.225	346.684,42

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
		DA	DESPESA		
17101.03080212.063	Coordenação e Funciona- mento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.100	11.100	391.119,44
		3111.01	11.225	11.225	346.684,42

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP95/0077520-4

PORTARIA Nº 1715, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0699, de 24 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 95.

**R E S O L V E:**

I - Incluir no montante de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	FONTE	4º TRI - ANO 95
Outras Despesas Correntes	12.201	12.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP95/0077517-4



PORTARIA Nº 1717, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 09 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3251.00	11.221	105.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.221	105.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP95/0077518-2

**RETIFICAÇÃO**

Retificação dos Atos Legais publicados no Diário Oficial do Estado nº 28.100, de 30 de novembro de 1995, referentes as Portarias nºs 1514, de 23 de outubro de 1995 e 1528, de 24 de novembro de 1995, concernente aos órgãos da Administração Pública Estadual.

Onde se lê:

Portaria nº 1514, de 23 de outubro de 1995.

Portaria nº 1528, de 24 de setembro de 1995.

Leia-se:

Portaria nº 1514, de 23 de novembro de 1995.

Portaria nº 1528, de 24 de novembro de 1995.

CP95/0077519-0

**EXTRATO DE EMPENHO**  
EMPENHO Nº 500703 - Valor: R\$4.500,00  
CREDOR: CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.  
DOTAÇÃO: 1910103070402.076-3132.00  
MODALIDADE: LICITAÇÃO- CARTA CONVITE Nº 005/95  
OBJETO: CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CAPAS PARA DOCUMENTO PARÁFRASEADO POR NATUREZA.  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/95  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES.  
CP95/00775985-3

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/95 AO CONTRATO Nº 018/95**

Termo Aditivo ao Contrato nº 018/95, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Superdream Saneamento Ambiental Ltda.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/95, firmado em 31 de julho de 1995, as partes, Assembléia Legislativa do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05018544/0001-02, com sede à Rua do Aveiro, 130, neste ato representada por seu Presidente, o Exmº Sr. Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior e a empresa Superdream Saneamento Ambiental Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 04376851/0001-55, estabelecida nesta cidade à Travessa D. Romualdo Coelho nº 100, neste ato, representada pelo Sr. Fernando Craveiro Massari, resolvem acrescentar à Cláusula 7ª do referido Contrato, o Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 7ª** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da contratante obedecendo-se a seguinte classificação orçamentária:  
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado  
01.01.01.01.0012.001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos".

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belém, 18 de dezembro de 1995.  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
Contratante

FERNANDO CRAVEIRO MASSARI  
Superdream Saneamento Ambiental Ltda.  
Contratada

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 22/12/95)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/95 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

AUTORIZA O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO, A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS INTERNOS, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir, com agentes financeiros nacionais, especialmente junto à Caixa Econômica Federal, empréstimo interno até o valor de R\$ 11.679.000,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais).

Art. 2º - A garantia do empréstimo interno, no valor de até R\$ 8.185.000,00 (oito milhões cento e oitenta e cinco mil reais), representa a participação do Governo do Estado nas obras de infra-estrutura já realizadas nos conjuntos do Plano (Programa de Ação Imediata Habitacional), e o empréstimo de R\$ 3.504.000,00 (três milhões quinhentas e quatro mil reais), destina-se a conclusão ou recuperação dos seguintes conjuntos habitacionais ocupados:

- I - Vila Sorriso I (Belém)
- II - Vila Sorriso II (Belém)
- III - Xingu I (Ananindeua)
- IV - Bela Manoela I (Ananindeua)
- V - Bela Manoela II (Ananindeua)
- VI - Tauari (Ananindeua)

- VII - Mururú (Ananindeua)
- VIII - Sant Clair Passarinho (Ananindeua)
- IX - Verdejante I (Ananindeua)
- X - Verdejante II (Ananindeua)
- XI - Verdejante III (Ananindeua)
- XII - Verdejante IV (Ananindeua)
- XIII - Carnaúba (Ananindeua)
- XIV - Grajaú (Ananindeua)
- XV - Raimundo César Gaspar (Santa Isabel)
- XVI - Isabel Flambot Cruz (Castanhal)
- XVII - Residencial Novo Horizonte (Castanhal)
- XVIII - Campos Eliseos (Castanhal)
- XIX - Morada do Rio Tocantins (Tucuruí)
- XX - Itacaiúnas I (Marabá)
- XXI - Itacaiúnas II (Marabá)
- XXII - Tocantins (Marabá)
- XXIII - Alberto Soares (Altamira).

Art. 3º Fica permitido ao Poder Executivo vincular, aos instrumentos contratuais respectivos, para cumprimentos das obrigações decorrentes dos compromissos assumidos, conforme autorizado no art. 1º, em favor da Caixa Econômica Federal, a quota-parte ou parcela da mesma, do Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou tributo que possa substituí-lo, bem como quaisquer outras garantias que venham a ser solicitadas, na forma da legislação em vigor suficiente para responder pelo débito e demais encargos contratuais, conferindo, a Caixa Econômica Federal mandato com poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.

Parágrafo único - O procedimento autorizado no caput deste artigo somente poderá ser adotado pela outorgada, ou mesmo substabelecido, na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º - A execução do disposto no artigo 1º poderá transformar-se, em qualquer data, em uma ou mais operações, até o montante previsto naquele artigo, podendo o Poder Executivo autorizar a inclusão ou exclusão de unidades e/ou empreendimentos onde couber, respeitados os limites das referidas operações.

Art. 5º - Para as operações financeiras celebradas na forma do art. 2º, o Poder Executivo fará incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras, relativas à amortização do principal e acessórios, resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, caso a operação de crédito seja realizada no exercício de 1996, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante das operações previstas neste Decreto Legislativo, inclusive para efetivação das garantias outorgadas.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente  
Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário  
Deputado NADIR NEVES  
2º Secretário

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 22/12/95)

**IMPrensa Oficial DO ESTADO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 007/95  
Modalidade de licitação: Tomada de Preço Nº 001/95  
Partes: Imprensa Oficial do Estado e Hermes & Frota Ltda.  
Objeto: Manutenção preventiva dos equipamentos listados no Anexo II do Edital da Tomada de Preços Nº 001/95.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados do ato de assinatura do presente contrato.  
Valor: R\$-148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).  
Dotação Orçamentária: 13201 - Imprensa Oficial do Estado do Pará, 4325 - Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas, 3132 - Outros Serviços e Encargos.  
Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.  
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 1995  
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta - Diretor Presidente da I.O.E.  
CP95/0076273-0

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício).

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES.

BOLETIM Nº 152/95

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.95

DESPACHO EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:

CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL

OFÍCIO Nº 025/95, de 16.11.95.  
Do: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CASTANHAL.  
ASSUNTO: Comunica designação da audiência do dia 07.12.95, às 10:30 horas, para oitiva de acusados, conforme Carta Precatória oriunda



da do processo n. 00.30156-6 que o M.P.F. move contra RAIMUNDO NONATO ANDRADE ALVES e outros.

DESPACHO: J. De-se ciência às partes.

## AUTOS COM DESPACHO:

## CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

- Proc.: 90.2180-4  
Autor: JOSE GUALBERTO DE FARIAS  
Adv.: Fernando Correa de Guama.  
Reu: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dênio Cardoso.  
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários (fls. 178/180), digam as partes, no prazo de dez dias. Intimem-se.
- Proc.: 91.1345-5  
Autor: ISAAC ABITBOL  
Adv.: Ida Sirotheau Corrêa e outra.  
Reu: INSS  
Adv.: Odineia Ferreira Miranda.  
DESPACHO: Defiro o pedido do autor. Reiterem-se os termos do expediente de fls. 54.
- Proc.: 92.2140-9  
Autor: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA.  
Adv.: Valdeci Laurentino da Silva e outros.  
Reu: INSS  
Adv.: José M<sup>a</sup>. Frota Rolo.  
DESPACHO: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os autos arquivados.
- Proc.: 93.360-7  
Autor: ANGELA DE FÁTIMA PAIVA DE AZEVEDO  
Adv.: Regina Marcia Raol Lima e outra.  
Reu: CEF  
Adv.: Maria Gobitsch e outros.  
DESPACHO: Vista as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial.
- Proc.: 93.3068-0  
Autor: YOLANDA FERREIRA SAAVEDRA LEITE E OUTROS  
Adv.: Luiz R. Duarte de Melo.  
Reu: INSS  
Adv.: Francisco Lopes Figueira.  
DESPACHO: Tendo em vista o contido no Provimento n. 30, de 12.09.95, da corregedoria do TRF da 1ª Região, arquivem-se estes autos.
- Proc.: 95.1108-5  
Autor: ALBER CORREA DE FIGUEIREDO E OUTROS.  
Adv.: Maria de Oliveira.  
Reu: UNIÃO E OUTROS  
Adv.: João José de Aguiar Cardalho.  
DESPACHO: Ao Setor de calculos para apurar o preparo do recurso.  
Após, publique-se a conta.  
Conta: Importam os presentes cálculos em R\$58,51 (cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
- Proc.: 95.4783-7  
Autor: SEVERINO JOSE DE BRITO  
Adv.: Eliete Colares.  
Reu: CEF  
Adv.: Eliana Ichihara Fonseca e outros.  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 44.  
Sobre a contestação diga o autor.
- Proc.: 95.5723-9  
Autor: SEBASTIÃO VANDI LIMA E OUTROS  
Adv.: Sebastiana S. S. Sampaio.  
Reu: CEF  
Adv.: Maria A. Franco e outros.  
DESPACHO: Concedo aos AA. o prazo de trinta dias para juntarem comprovantes dos depósitos das contas vinculadas do FGTS, mediante exibição das guias de recolhimento - GR's e Relação de Empregados da fonte pagadora.
- Proc.: 95.7137-1  
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAS= TANHAL  
Adv.: Marco Feitosa.  
Reu: INSS  
DESPACHO: 1- Defiro a isenção de custas, nos termos do art. 128 da lei n. 8.213/91.  
2- Determino que o Sindicato-autor apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, as credenciais dos associados elencados as fls. 06/08, autorizando a representá-los em Juízo, sob pena de indeferimento da inicial. Intimem-se.
- Proc.: 95.7214-9  
Autor: ALIANÇA INDUSTRIAL S/A  
Adv.: José Fernandes Chaves.  
Reu: FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com estrita observância do disposto no art. 282 do CPC, sob pena de indeferimento. Intimem-se.
- Proc.: 95.7546-6  
Autor: PAULO GILBERTO MURTA COSTA.  
Adv.: Reynaldo A. da Silveira.  
Reu: CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.

DESPACHO: Nos termos do art. 135, I, do CPC, afirmo suspeição para funcionar na presente demanda.  
A Distribuição, feita a necessária compensação.

- \*\*\*\*\*
- Proc.: 91.2170-9  
Autor: NEY DINIZ DE OLIVEIRA  
Adv.: Monclar Bastos.  
Reu: UNIÃO  
Adv.: Adão Paes da Silva.  
DESPACHO: Arquite-se.
- Proc.: 92.3387-3  
Autor: ADALCIMAR DA COSTA GALLO  
Adv.: Ricardo Rabelo S. de Melo e outros.  
Reu: UNIÃO  
Adv.: M<sup>a</sup>. Deusa Andrade da Silva.  
DESPACHO: Arquite-se.
- Proc.: 93.1443-9  
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA.  
Adv.: Jarbas V. do Carmo e outros.  
Reu: DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO I SS (UNIÃO).  
Adv.: Geraldo Bras de Oliveira.  
DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. TRF-1ª Região, para apreciação do recurso.
- Proc.: 94.452-4  
Autor: RUDAJA DIAS DANTAS  
Adv.: Jose Acreano Brasil  
Reu: UNIÃO  
Adv.: Adão Paes da Silva e outros.  
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.  
Despacho comum aos proc. abaixo:  
Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, deduzindo desde logo as suas finalidades.
- Proc.: 95.734-7  
Autor: RAIMUNDO LISBOA E OUTRO  
Adv.: Eliete Colares.  
Reu: CEF  
Adv.: Hideraldo Machado e outros.
- Proc.: 95.1200-6  
Autor: CARLOS RODRIGUES LIRA E OUTROS  
Adv.: Abaualpa T. Rebelo e outro.  
Reu: UNIÃO E OUTROS  
Adv.: João José de Aguiar Carvalho e outros.
- Proc.: 95.3412-3  
Autor: CUSTÓDIO FRANCO DA SILVA  
Adv.: Eliete Colares.  
Reu: CEF  
Adv.: Hideraldo Machado e outros.
- Proc.: 95.5126-5  
Autor: PENA BRANCA DO PARÁ S/A  
Adv.: M<sup>a</sup>. da Conceição Cardoso Mendes.  
Reu: INSS  
Adv.: Joaquim Moreira Rocha.  
\*\*\*\*\*
- Despacho comum aos proc. abaixo:  
Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) AA.  
Proc.: 95.1019-4  
Autor: MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO E OUTROS  
Adv.: M<sup>a</sup>. Luiza da Silva Ávila e outros.  
Reu: INSS  
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo e outros.
- Proc.: 95.1051-8  
Autor: ALICE DE SOUZA NETO E OUTROS  
Adv.: Paulo Weil Costa e outros.  
Reu: UNIÃO E CEF  
Adv.: João J. Aguiar Carvalho e Liana Coelho e outros.
- Proc.: 95.1067-4  
Autor: ALOISIO ANDRADE E OUTROS  
Adv.: Albenor da Cunha.  
Reu: CEF E OUTROS.  
Adv.: Maria A. Franco e outros.
- Proc.: 95.1312-6  
Autor: SUELY DA GRAÇA SILVA E SILVA E OUTRO  
Adv.: Cleide Fernandes e outros.  
Reu: CEF E OUTRO  
Adv.: Liana Coelho e outros; e Raimundo E. da Silva Melo.
- Proc.: 95.1484-0  
Autor: DARLENE MASACO OKANO MOROTOMI E OUTROS.  
Adv.: Fernando Scaff e outros.  
Reu: CEF  
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo e outros.
- Proc.: 95.1646-0  
Autor: EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E OUTROS  
Adv.: Marcelo Freitas e outros.  
Reu: CEF E UNIÃO  
Adv.: Nelson do C. Figueiredo e João J. Aguiar Carvalho e outros.
- Proc.: 95.1751-2  
Autor: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MEDEIROS MUNIZ PANTOJA E OUTROS.  
Adv.: Paulo Weil Costa e outros.

Reu: CEF E UNIÃO  
Adv.: Renato de Moraes e outros; e João J. A. Carvalho e outros.

Proc.: 95.1779-2  
Autor: ORLANDO FERREIRA E OUTROS.  
Adv.: Marcelo de Freitas e outros.  
Reu: UNIÃO E CEF  
Adv.: Raimundo Edson da Silva Melo; e Renato de Moraes e outros.

Proc.: 95.1803-9  
Autor: LUIZ ALVES BARBOSA E OUTROS  
Adv.: Paulo Weil Costa e outros.  
Reu: UNIÃO E CEF  
Adv.: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

Proc.: 95.2638-4  
Autor: AMAURY CANTO FERREIRA E OUTROS  
Adv.: Marcelo Freitas e outros.  
Reu: UNIÃO E CEF  
Adv.: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

## CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 95.7767-1  
Impete.: ORLANDO ALVES LAVOR  
Adv.: Roberio D'Oliveira.  
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL  
DESPACHO: Tenho, pois, como demonstrados os pré requisitos ... da medida liminar, pelo que a DEFIRO, para assegurar ao requerente a continuidade de suas atividades de DESPACHANTE ADUANEIRO, até julgamento final do presente pedido. Notifique-se a autoridade impetrada, para cumprimento desta decisão e para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

## CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 90.1689-4  
Autor: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO XINGU LTDA - COOXINGU  
Adv.: Jacob José da Silva.  
Reu: INCRA  
Adv.: João Luiz Sarmento.  
DESPACHO: O Reu deveria ter apresentado sua inconformação através de Embargos, haja vista que foi citado, nos termos do art. 730 do CPC. Desentranhe-se a petição e documentos de fls. 387/390, deixando-os, em separado, para posterior entrega a seu procurador. Requisite-se o pagamento através do Precatório Requisitorio.

Proc.: 00.28711-3  
Autor: INCRA  
Adv.: Edneé Correa e outros.  
Reu: HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA  
Adv.: Inocência de Jesus e Silva e outros.  
DESPACHO: Designo o dia 04/03/96, as 16 h., unico desimpedido, para audiência de instrução.

Proc.: 94.3482-2  
Autor: POLO ENGENHARIA E COM. LTDA E OUTROS  
Adv.: Juracy Juca Neto.  
Reu: CEF  
Adv.: M<sup>a</sup>. Edilene de O. Franco e outros.  
DESPACHO: Defiro o pedido formulado as fls. 89, para determinar a desautuação da presente ação, com a consequente baixa na Distribuição, e a sua juntada aos autos da ação de Execução devolvendo-se a Requerente (em face do obstáculo judicial alegado), o prazo de recurso para impugnar a decisão de fls. 82/84. Intimem-se.

## CLASSE 5004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc.: 95.105-5  
Agvte.: INSS  
Adv.: Aláudio C. Ferreira e Elizabeth Figueiredo  
Advdo.: ANÍSIO CONCEIÇÃO E OUTROS  
DESPACHO: Intime-se o procurador do Agravante para no prazo de 10 (dez) dias, providenciar as cópias das peças requeridas para formação do recurso.

Proc.: 95.2472-1  
Agvte.: ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS  
Adv.: Fernando Scaff e outros.  
Advdo.: INSS  
Adv.: Joaquim da Rocha Moreira e outros.  
DESPACHO: 1- Ao Contador para elaborar a conta;  
2- Intime-se o Agravante para efetuar o preparo sob pena de deserção. Publique-se a conta.  
Conta: Importam os presentes calculos em R\$44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

## CLASSE 5018 - CONSIGNATORIA

Proc.: 93.1662-8  
Reqte.: GODOY CONSTRUÇÕES LTDA.  
Adv.: Dilma Batista dos Santos.  
Reqdo.: NORMA GARAYEB SANTOS E OUTRO  
Adv.: Reynaldo Andrade da Silveira  
DESPACHO: Ajuizada a ação ... Assinala-se, ainda, que a decisão de fls. julgou extinto o feito, vale dizer, o processo, e não a ação, que, inclusive, pode ser intentada novamente (CPC, art. 268).



Diante do exposto indefiro o pedido de fls. 229/233. Recebo todavia, a Apelação de fls. 219/227, se tempestiva, o que deve ser certificado nos autos. Intime-se a parte contrária para contra arrazoar, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL**

Proc.: 00.18429-2  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Paulo Meira.  
 Reu: JOÃO CARDIAS ALVES  
 Adv.: Raimundo J. de P. M. Athayde.  
**DESPACHO:** Visto o contido na certidão supra, indefiro a inquirição das testemunhas RAIMUNDO FERNANDO DA S. GOMES e JOÃO ROBERTO LEAL.  
 Prociga-se o feito, cf. autoriza o art. 405 do CPPB.  
 Designo a audiência do dia 30/04/96, às 15h, para inquirir a testemunha IDAMIR SILVA BARBOSA, com endereço as fls. 159. Intimem-se.

Proc.: 00.20925-2  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Almerindo Trindade  
 Reu: JOELCIO FERREIRA MIRANDA.  
 Adv.: Jamile Régis.  
**DESPACHO:** Forme-se o segundo volume. Designo a audiência do dia 02/05/96, às 15:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela defesa as fls. 219, residentes nesta capital.  
 Expeça-se Ofício Precatório às Comarcas de Abaetetuba e Cameta, solicitando a inquirição, respectivamente, de OMADINO GONÇALVES e MARIA JUDITH DOS SANTOS MIRANDA. Intimem-se.

Proc.: 00.21709-3  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Almerindo Trindade  
 Reu: WALTER REIS CARVALHO  
 Adv.: Andre Silva de Oliveira.  
**DESPACHO:** Visto o contido na certidão retro, torno sem efeito a primeira parte do despacho de fls. 164, e determino a expedição de Ofício Precatório a Comarca de Rio Maria, solicitando-se a inquirição das testemunhas ali residentes.

Proc.: 00.27007-5  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Almerindo Trindade.  
 Reu: MANOEL LUIZ MEDEIROS GUIMARÃES  
 Adv.: Pedro Sergio Vinente de Souza e outros.  
**DESPACHO:** Torno sem efeito o despacho de fls. 156, a vista do que consta as fls. 151.  
 Manifeste-se o M. P. F., sobre o contido na 2ª e 3ª certidões de fls. 160-v.  
 Designo a audiência do dia 03/05/96, às 16:00 horas, para inquirir as testemunhas indicadas as fls. 141, arroladas pela defesa de MANOEL LUIZ MEDEIROS GUIMARÃES.

Proc.: 92.795-3  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Jose Potiguar.  
 Reu: ADOLFO MOURA DE CARVALHO E OUTROS.  
**DESPACHO:** Defiro a cota ministerial de fls. 126. Citem-se os acusados, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para se verem pro cessar até sentença final.  
 Designo a audiência do dia 07/05/95, às 16:00 horas, para qualificar e interrogar os reus.  
 Ciência ao M. P. F.

Proc.: 92.3096-3  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Moacir Morais F.  
 Reu: LUCI MARY CORREA LOPES.  
**DESPACHO:** Indefiro a cota ministerial de fls. 121, em virtude de não terem sido esgotados todos os meios para citação da acusada.

Cite-se a Ré por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, cf. disposto no art. 361-CPPB.  
 Designo a audiência do dia 17/04/96, às 16:00 h., para qualificar e interrogar a indigitada.  
 Ciência ao M.P.F.

Proc.: 93.3606-8  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: José Potiguar  
 Reu: HERMENEGILDO PERDIGÃO PENNA DE CARVALHO CAMPOS.  
 Adv.: Walmick Melo.  
**DESPACHO:** Designo a audiência do dia 03/05/96, às 15:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pelo M. P. F.  
 Intime-se. Requisite-se.

Proc.: 95.5513-9  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Paulo Meira.  
 Reu: JOÃO MACHADO, Jr.  
**DESPACHO:** Recebo a denúncia, em razão dos fatos nela descritos.  
 Cite-se o acusado para se ver processar até final julgamento.

Designo a audiência do dia 18/04/96, às 16:00 horas, para qualificar e interrogar o reu.  
 Ciência ao M. P. F.

Proc.: 95.7609-8  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Moacir Morais F.  
 Reu: DIORANTE SILVESTRE E OUTROS  
**DESPACHO:** Recebo a Denúncia, diante dos fatos nela descritos.  
 Citem-se os acusados, mediante Carta Precatória, para se verem processar até final sentença.  
 Designo a audiência do dia 07/05/96, 15h, para qualificar e interrogar os reus.  
 Ciência ao M. P. F.

**CLASSE 9008 - INQUERITO**

**Despacho comum aos autos abaixo:**  
 Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela resolução n. 20, de 19.10.95, do TRF - 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à aquela Vara.  
 Intime-se.

Proc.: 90.107-2  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Almerindo Trindade.

Indcd.: DISMAG DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS GERAIS LTDA E OUTROS

Proc.: 95.3004-7  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: Moacir Morais F.  
 Indcd.: EDVALDO DE ANDRADE ROCHA.

Proc.: 95.5643-7  
 Autor: M.P.F.  
 Rep.: José Potiguar  
 Indcd.: CATARINA AGUIAR DE LIMA.

**CLASSE 9012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Proc.: 95.7774-4  
 J.Dpcte.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA SEÇÃO DO PARANÁ.

Reqte.: M.P.F.  
 Reqd.: JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE E OUTRO.  
**DESPACHO:** Cumpra-se.  
 Designo a audiência do dia 23/02/96, às 15 horas, para inquirir a testemunha. Nomeio o Dr. ALBERTO RUY DIAS DA SILVA, defensor ad hoc dos acusados, para o caso de ausência de defensor constituído.  
 Intimem-se.  
 Ciência ao M. P. F.

**CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Proc.: 00.19733-5  
 Recte.: COSMA MARIA FERREIRA DE FREITAS  
 Adv.: Marcus Vinicius de Souza Cordeiro.  
 Reqd.: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO E OUTROS.  
 Adv.: Rogério Avelar e outros.  
**DESPACHO:** Instrua a autora o pedido de Execução com a memória discriminada atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a lei n. 8.898/94.  
 Intime-se.

**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

Proc.: 91.951-2  
 Reqte.: COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
 Adv.: Reynaldo A. da Silveira e outros.  
 Reqte.: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL E INSS  
 Adv.: Dênio Cardoso e Jose M. Frota Rolo.  
**DESPACHO:** Dê-se vista pelo prazo de 10 (dez) dias.

Proc.: 95.5147-8  
 Reqte.: SELMA NAZARE NEVES MENDES E OUTROS.  
 Adv.: Eliete Colares.  
 Reqd.: CEF  
 Adv.: Graciane da Mota Costa e outros.  
**DESPACHO:** Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que os requerentes cumpram a determinação de fls. 232, sob pena de indeferimento da inicial.  
 Intime-se.

Proc.: 95.6400-6  
 Reqte.: FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES  
 Adv.: Carla da Gama Jorge Melem.  
 Reqd.: UNIÃO  
 Adv.: Raimundo Edson da Silva Melo e outros.  
**DESPACHO:** 1. Certifique a secretaria se foi ajuizada a ação principal.  
 2. Diga o Requerente sobre a contestação.

Proc.: 95.6470-7  
 Reqte.: MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA Jr.  
 Adv.: Luiza Helena Albuquerque Leão.  
 Reqd.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Rosemiro Salgado Canto F. e outros.  
**DESPACHO:** IDÊNTICO AO ANTERIOR.

Proc.: 95.6750-1  
 Reqte.: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A.  
 Adv.: Guilhermina Martins de Barros de Almeida.  
 Reqd.: UNIÃO  
 Adv.: Antônio J. de Matos Neto e outros.  
**DESPACHO:** IDÊNTICO AO ANTERIOR.

**AUTOS COM SENTENÇA:**

**CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA**

Proc.: 95.5167-2  
 Autor: RAIMUNDO FRAZÃO  
 Adv.: Cleide Helena A. Fernandes.  
 Reu: SUNAB  
 Adv.: M. Amélia Ribeiro de Oliveira.  
**SENTENÇA:** Vistos etc. ... Em não havendo obstáculos legais ao pleito final do autor, HOMOLOGO por sentença a desistência apresentada, declarando EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, ... Custas ex lege.  
 Transitada em julgado a presente decisão e observadas as cautelas legais, arquivem-se, independentemente de despacho, não sem antes fornecer por traslado os documentos requeridos.  
 P. R. I.

**CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL**

Proc.: 00.19285-6  
 Autor: M. P. F.  
 Rep.: Almerindo Trindade.  
 Reu: FRANCISCO WALTER DO ESPIRITO SANTO, E OUTROS.  
 Adv.: Francisco Nunes Salgado e outros.  
**SENTENÇA:** Vistos etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos acusados BENTO HORTALESA VALDECK, MARIA TORRES GRANHEN, OSCARINA ANDRADE DOS SANTOS, EMINA OLIVEIRA DA SILVA, CLODOMIR ALVES DOS SANTOS e WALDECIR BESSA RAMOS, ..., prosseguindo-se o feito para o acusado FRANCISCO WALTER DO ESPIRITO SANTO.  
 P. R. I.

**CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO**

Proc.: 95.2577-9  
 Jfte.: ALBERTO GARBIM  
 Adv.: Altibeito Coelho da Silva  
 Jfdo.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
**SENTENÇA:** Vistos etc. ... Isto posto, obedecidas que foram as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA a presente Justificação, para que a mesma produza seus jurídicos e legais e feitos. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues ao Requerente, independentemente de traslado. ... Custas ex lege.  
 P. R. I.

Proc.: 95.6808-7  
 Jfte.: CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES  
 Adv.: Maria Francisca de Castro.  
 Jfdo.: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
**SENTENÇA:** IDÊNTICA A ANTERIOR.

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)  
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

**BOLETIM Nº 153/95**

**EXPEDIENTE DO DIA 27.11.95**

**DESPACHO EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:**

TELEX Nº 552/95 - de 24.11.95.  
 Do: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.  
 ASSUNTO: Comunica remessa da Carta Precatória Extraída da Ação Penal n. 91.2805-3 movida contra GERALDO BATISTA PEREIRA, para o Juiz de Direito da Comarca de Sete Lagoas, MG, onde o reu reside, para Cumprimento e posterior devolução.  
**DESPACHO:** J. Dê-se ciência as partes.

OFÍCIO Nº 196/95-GAJUS 3ª Vara  
 Do: JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ.  
 Ref.: Carta Precatória extraída da Ação Criminal nº 00.24718-9.  
 Reqte.: M.P.F.  
 Reqd.: RAIMUNDO NONATO BENASSULY POMPEU E OUTROS  
 ASSUNTO: Comunica a designação da audiência do dia 28.02.96, às 15:00 horas, para inquirição das testemunhas, objeto da Carta Precatória em epígrafe.  
**DESPACHO:** J. Dê-se ciência as partes.

**AUTOS COM DECISÃO:**

**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

Proc.: 95.7785-0  
 Reqte.: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO E OUTRO.  
 Adv.: José Mauro de Lima O de Almeida.  
 Reqd.: CEF  
**DECISÃO:** Não encontro demonstrado o requisito de plausibilidade do direito, suficiente a justificar a concessão da medida liminar postulada, razão pela qual a INDEFIRO. CITEM-SE as Requeridas para contestarem a ação, no prazo legal.  
 Publique-se. Intimem-se.

(G.Reg.131)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

529

CADERNO 2

BELEM - SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO CIV - 106º DA REPUBLICA - Nº 28.116

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 1247, de 13/12/95 - Processo nº 07011/95  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
 Nome do servidor: ESTEVA MARIA DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula nº 5128439-013  
 Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.  
 Período: 02/01 a 01/03/96  
 Triênio referente: 19/04/90 a 19/04/93 CP95/0076593-3

Portaria nº 1248, de 13/12/95 - Processo nº 7410/95  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
 Nome do servidor: IVANILDE MACIEL LIMA DE CARVALHO  
 Matrícula nº 0052485-015  
 Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 16ª RF.  
 Período: 02/01 a 01/03/96  
 Triênio referente: 17/04/76 a 17/03/79

SALARIO FAMILIA CP95/0075495-4

Portaria nº 1249, de 13/12/95 - Processo nº 7593/95  
 Nome do servidor: RICARDO ANTUNES DE AZEVEDO  
 Matrícula nº 5266173-012  
 Cargo/Lotação: Digitador da Divisão de Controle e Resultados /CARR/DAIE.  
 Nº de dependente: 01 (um)  
 Data: a partir do mês de Dezembro/95. CP95/0076495-2

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1250, de 13/12/95 - Mem. nº 083/95-ASLIC  
 Designar os servidores ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Administrador, mat. nº 0032336-018, FRANCISCO ALVES MAGALHÃES, Auxiliar Técnico, mat. nº 3248712-017 e MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBO, Administrador, mat. nº 0001350-011.  
 Presidente da Comissão: ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Motivo: Locação de Veículos para esta Secretaria. CP95/0075584-3

Portaria nº 1257, de 18/12/95 - Mem. nº 086/95-ASLIC  
 Designar os servidores WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, mat. nº 3250105-017, NORMELIA MORAES DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5097304-015 e SIMONE CRUZ DA SILVA, Auxiliar Técnico, mat. nº 5144140-017.  
 Presidente da Comissão: WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Motivo: Confecção de Impressos de Alta Segurança para a Área Fazendária, desta Secretaria. CP95/0076493-1

### LICENÇA SAUDE

Portaria nº 1251, de 15/12/95 - Laudo Médico nº 8024/95  
 Nome do servidor: ANTONIO FERNANDO CORREA LOBATO  
 Matrícula nº 3251438-019  
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 1ª RF.  
 Período: 17/11 a 16/12/95 - 30 (trinta) dias. CP95/0076590-3

Portaria nº 1252, de 15/12/95 - Laudo Médico nº 130/95  
 Nome do servidor: DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO  
 Matrícula nº 3246370-010  
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Controle de Contribuintes do Interior/DICAD/CIEF/DAUR.  
 Período: 28/11 a 27/12/95 - 30 (trinta) dias.

### LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

Portaria nº 1254, de 15/12/95 - Laudo Médico nº 000134/95  
 Nome do servidor: OLGA LEODADIA DE NAZARÉ LIMA  
 Matrícula nº 5042321-023  
 Cargo/Lotação: Técnico da Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF.  
 Período: 04/12/95 a 01/04/96 CP95/0076583-7

### ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 1255, de 19/12/95 - Processo nº 7236/95  
 Antecipar as férias regulamentares referente ao exercício de 1994/1995, da servidora MANACI GIANVACCINI, Consultor Jurídico, mat. nº 5190142-011, do mês de Dezembro/95 para Novembro/95. CP95/0075480-6

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS

Portaria nº 2946, de 07/12/95  
 I - Revogar os efeitos da Portaria nº 2659, publicada no DOE nº 28.099, de 29/11/95;  
 II - Designar, os servidores MARIA DA GRAÇA TEDEIRA LIMA, mat. nº 5570255-010 - Coordenadora, JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, mat. nº 0046485-010; MARIVALDO PALHA PALHEIRA, mat. nº 001392-7-019; ANA CLÁUDIA SOUZA MENDONÇA, mat. nº 5706475-012; ALCI DES GOMES DE MORAES (PRODEPA), para compor COMISSÃO TÉCNICA DE ESTUDOS DO PROJETO FRONTIEIRA, com o objetivo de analisar os atuais Procedimentos Operacionais realizados, propondo as medidas necessárias ao seu aprimoramento;  
 III - O prazo para comissão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado;  
 IV - A Comissão deverá se reportar ao Secretário Adjunto.

### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2830, de 04/12/95 - Processo nº 7560/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR DIAS  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTA-0840  
 CP95/0075531-3

Portaria nº 3069, de 12/12/95 - Processo nº 7860/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.

MARCA TIPO PLACA  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIO/PICK UP JTI-6250  
 ENGESA PASS/AUTOMÓVEL/JIPE JTM-3989  
 TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIO/C.DUPLA JTB-5725  
 CP95/0076599-3

Portaria nº 3077, de 12/12/95 - Processo nº 7865/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-BASE AEREA DE BELEM.

MARCA TIPO PLACA  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTB-8395  
 VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL OF-8674  
 CP95/0076597-7

Portaria nº 3129, de 12/12/95 - Processo nº 7861/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.

MARCA TIPO PLACA  
 ENGESA PASS/AUTOMÓVEL/JIPE JTM-3939  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA/PICK UP JTI-6250  
 TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIONETA/C.DUPLA JTB-5725

Portaria nº 3166, de 14/12/95 - Processo nº 7900/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN.

MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP130168  
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP124254  
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP130649  
 CP95/0076598-5

Portaria nº 3170, de 14/12/95 - Processo nº 7957/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ.

MARCA TIPO PLACA  
 IMP/LADA NIVA PASS/AUTOMÓVEL JTD-3420  
 IMP/LADA PASS/AUTOMÓVEL TTP-2210  
 CP95/0075593-6

Portaria nº 3213, de 18/02/95 - Processo nº 8119 95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: MANOEL ERAZ DA ROCHA

MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/PREMIO S PASS/AUTOMÓVEL JIU-0820  
 CP95/0076597-8

Portaria nº 3215, de 18/12/95 - Processo nº 8083/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: PEDRO PAULO TORRES DA SILVA

MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/TEMPRA IE PASS/AUTOMÓVEL 9BD1590449135368

Portaria nº 3216, de 18/12/95 - Processo nº 8079/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: ESTEVAM GOMES DE FREITAS

MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/UNO 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BD14600085514703

Portaria nº 3217, de 18/12/95 - Processo nº 8078/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/ELBA 1.6 IE PASS/AUTOMÓVEL 9BD15537555610183  
 CP95/0075595-3

Portaria nº 3218, de 18/12/95 - Processo nº 8116/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: ELSON LUIZ ALVES MONTEIRO

MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/TEMPRA OURO PASS/AUTOMÓVEL 9BD15954259133810  
 CP95/0076477-2

Portaria nº 3220, de 18/12/95 - Processo nº 8092/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: NADIR VIDAL MARTINS MACIEL

MARCA TIPO PLACA  
 VW/POINTER CL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ55ZSB748621

Portaria nº 3221, de 18/12/95 - Processo nº 8090/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: MARIO ALVES DOS SANTOS FILHO

MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377ST200168  
 CP95/0075593-4

Portaria nº 3222, de 18/12/95 - Processo nº 8097/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: OSVALDO GOMES DE ANDRADE

MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP130391  
 CP95/0075595-3

Portaria nº 3224, de 19/12/95 - Processo nº 8120/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS

MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377ST180073  
 CP95/0076595-2

Portaria nº 3230, de 19/12/95 - Processo nº 8081/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA- COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC.

MARCA TIPO PLACA  
 HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTF-3216  
 HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTG-1447  
 HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTI-7618  
 VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL JTD-4751  
 FIAT/UNO PASS/AUTOMÓVEL JTM-5579  
 HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTV-1610  
 VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL SO-0311  
 GURGEL/GURGEL PASS/AUTOMÓVEL SO-0450

Portaria nº 3231, de 19/12/95 - Processo nº 8148/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: JORGE RONALDO RICHENI CARDOSO

MARCA TIPO PLACA  
 FORD/VERONA 1.8 I GL PASS/AUTOMÓVEL JTT-2190

Portaria nº 3232, de 19/12/95 - Processo nº 8143/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: PAULO FERNANDES MARTINS

MARCA TIPO CHASSI  
 VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL 8AWZZ30ZSJ062929  
 CP95/0075595-0

Portaria nº 3234, de 19/12/95 - Processo nº 8060/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso III, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso III, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
 Interessado: EMERALDA DA GRÁ-BREITANIA

MARCA TIPO PLACA  
 IMP/LAND ROVER MIS/CAMIONETA/PICK UP OF-7924  
 CP95/0075594-3

### ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 2917, de 06/12/95 - Processo nº 7555/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: EDIMILSON RODRIGUES FERREIRA  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém. CP95/0075603-5

Portaria nº 3097, de 13/12/95 - Processo nº 7929/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: JOSÉ DA SILVA  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém. CP95/0075592-7

Portaria nº 3101, de 13/12/95 - Processo nº 7898/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: SAMUEL PINHEIRO FREIRE  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém. CP95/0075591-7

Portaria nº 3102, de 13/12/95 - Processo nº 7905/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: REINALDO LUIZ MOREIRA MOURÃO  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Capanema.

Portaria nº 3104, de 13/12/95 - Processo nº 7910/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: CARLOS ALBERTO DE SOUZA NUNES  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém. CP95/0076463-6



## CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO

## 2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 242/95

RECURSO Nº 1099 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: CORDEIRO &amp; BRITO LTDA - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.152.368-1

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a. REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA - I - ICMS - Auto de Infração.

II - Quando não evidenciada a prática de embargo à ação de fiscalização, a não apresentação de livros e documentos fiscais sujeita o contribuinte à penalidade prevista na alínea "e", do inciso VIII, do art. 78, da Lei nº 5.530/89.

III - Recurso Voluntário parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente Cordeiro & Brito Ltda, inscrição estadual nº 15.152.368-1, e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 15a. Região Fiscal, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e Votos que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento parcial, no sentido de reformar a decisão de 1º grau, quanto ao enquadramento da penalidade na alínea "e", inciso VIII, do art. 78, da Lei nº 5.530/89, no valer correspondente a 50 UFEFAS.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 12 de dezembro de 1995.

Geraldo de Moraes Correa Lima  
Procurador da Fazenda Pública

Nilda Santos Baptista  
Presidente

Walmir Hugo dos Santos  
Conselheiro Relator  
CP95/0076464-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DO PARÁ  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO : Nº 243/95  
RECURSO : Nº 1.074 - VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE : ANTONIO JOSÉ & CIA LTDA.  
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.  
RELATOR : CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

- EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração.  
2. A concomitância de fiscalizações no mesmo estabelecimento impossibilita o atendimento na apresentação dos livros e documentos fisco-contábeis a ambas.  
3. Improcede o Auto de Infração e Notificação Fiscal, por embargo à fiscalização, quando ficar provado que a empresa está sob outra fiscalização e impossibilitada de apresentar os documentos solicitados.  
4. Recurso Voluntário provido.

Vistos, etc.....

Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à UNANIMIDADE de votos, em conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento, reformando a Decisão de Primeira Instância, para fins de Direito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 12 de dezembro de 1995.

Nilda Santos Baptista  
Presidente

Cezar Bechara Nader Mattar  
Conselheiro Relator

Geraldo de Moraes Correa Lima  
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/0076472-5

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 22/12/95)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 010/95 - T.P. N.L.C  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
VALOR: R\$ 50.456,66 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.06.30.025.1195.4110.00 - 11.100  
FORO: BELÉM  
DATA: 20.12.95  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
ENGº. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO CP95/0076532-2

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: OS Nº C/-112/95-NLC  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 029/95-NLC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X  
EFECÊ CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: REFORMA INTERNA NO PALACIO DOS DESPACHOS.  
VIGÊNCIA: 13/12/95 à 12/01/96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.03.07.025.1054.4110.00 FONTE: 11100.  
FORO: BELÉM  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/95  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO CP95/0076540-3

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: OS Nº C/113/95-NLC  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 089/95-NLC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: OBRA COMPLEMENTAR NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DA 2ª COMPANHIA EM ALTAMIRA-PA.  
VIGÊNCIA: 13/12/95 à 12/01/96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.03.07.025.1054.4110.00 FONTE: 11100.  
FORO: BELÉM  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/95  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
CP95/0076548-4

(Fat. nº 396, Reg. nº 396, Dia: 22/12/95)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

## A V I S O

A Comissão da Concorrência Pública nº 012/95/SESPA, cuja abertura ocorreu dia 11.12.95 às 09:00 horas, com voca todos os representantes das firmas participantes do processo licitatório para se fazerem presentes no dia 28.12.95 às 16:00 horas, na Av. José Bonifácio nº 1836, Guama, Almoarifado Central da SESPA, sala de reunião para o sorteio de desempate para os itens abaixo relacionados, conforme Clausula IX, Item 9.2, alíneas a, b e c e Parágrafo único do Edital que rege a supracitada licitação.  
ITENS Nº 66, 77, 86, 123, 128, 134 e 157.

FIRMAS: F. CARDOSO & CIA. LTDA, LAB. NEO-QUÍMICA, SANVAL, HIPOLABOR, GREENPHARMA, COSFARMA, FORCEME, M.W. COSTA MACIEL, UNIÃO QUÍMICA, TEUTO, UNIÃO COMERCIAL, EXPANSÃO COMERCIAL, COMERCIAL DOM BOSCO, NORTE PHARMA, UCI-FARMA, COM. E REP. PRADO, CRISTALIA, CIRUBEL, ENDOMED, RECON, FARMOQUÍMICA, CIRURGICA NORTE, HOSPICENTER, MEDICENTER, INDUFAL, PRODOTTI, CODIBEL, BÉRGAMO, E.M.S. e ASTRA.  
Belém, 21 de dezembro de 1995.

KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA  
Presidente da Concorrência Pública

VISTO:  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
CP95/0076358-3

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 22/12/95)

REF. CONVITE Nº 035/95.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO não mais ser de interesse e conveniência administrativa a aquisição do objeto licitado por meio da sobredita licitação, haja vista as razões expostas pela Comissão encarregada, constante às fls. 123 dos autos licitatório em questão.

## R E S O L V E:

REVOGAR, com fulcro no art. 49 "Caput", da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade CONVITE nº 035/95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Dezembro de 1995.

ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
CP95/0076493-7

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 22/12/95)

## RESUMO DE PORTARIA

Port.2721/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BENEDES AIRES FILHO, 5167132-016, Geólogo, DMA, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.11.95 a 30.12.95, 60 dias. CP95/0076366-4

Port.2712/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES, 0087084-010, Ag. Portaria, DVV, correspondente ao triênio de 13.08.90 a 13.08.93, no período de 13.11.95 a 11.01.96, 60 dias. CP95/0076364-8

Port.2716/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ILZA DE SANTANA HAICK, 5118255-012, Ag. Administrativo, DDD, correspondente ao triênio de 15.03.90 a 15.03.93, no período de 01.11.95 a 30.12.95, 60 dias. CP95/0076355-5

Port.2715/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA PANTOJA, 5094208-015, Ag. Art. Prática U.M/Moju, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP95/0076353-2

Port.2662/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA NATALINA OLIVEIRA CARNEIRO, 0725030-015, Ag. Saúde, U.M/Acará, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP95/0076354-0

Port.2714/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EUNICE PEREIRA, 0091081-014, Ag. Saúde, U.M/D. Elizeu, correspondente ao triênio de 12.08.82 a 12.08.85, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP95/0076355-9

Port.2713/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, 5094194-018, Ag. Portaria, U.M/Moju, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP95/0076356-7

Port.2711/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA, 6063535-029, Médico, DVV, correspondente ao triênio de 04.05.87 a 04.05.90, no período de 20.11.95 a 18.01.96, 60 dias. CP95/0076351-3

Port.2707/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BELMI-RA SOUSA SALES CORDEIRO, 008714-010, Ag. Saúde, 12 CRS, correspondente ao triênio de 16.01.89 a 16.01.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP95/0076352-1

Port.2717/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA OZIA VIEIRA DA SILVA, 0118001-014, Ag. Portaria, C.S/Bonito, correspondente ao triênio de 01.07.88 a 01.07.91, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP95/0076353-0

Port.2719/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CELESTE ALVES DIAS, 5095085-018, Ag. Saúde, C.S/S.F. Pará, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.11.95 a 30.12.95, 60 dias. CP95/0076376-2

Port.2721/24.11.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora NÍLDA CLAUDIA CORREA, 5141540-015, Aux. Informática, C.S/Itupiranga, que lhe foi concedida através da Port.1924/24.08.95, correspondente ao triênio de 06.08.90 a 06.08.93, no período de 01.12.95 a 30.12.95, 30 dias. CP95/0076375-2

Port.2704/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ZENDER DA SILVA LIMA, 0112291-023, Aux. Saúde, U.M/Itupiranga, correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP95/0076375-3



Port. 2659/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE REIS MORAES, 0075841-013, Ag. Administrativo, C.S./Provdência, correspondente ao triênio de 02.06.85 a 02.06.88, no período de 04.12.95 a 01.02.96,60 dias. CP95/0076373-7

Port. 2660/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO, 5167191-017, Ag. Administrativo, U.H./Gurupa, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076372-7

Port. 2661/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DOS ANJOS COSTA, 0106925-012, Ag. Saúde, U.H./Curuçá, correspondente ao triênio de 23.06.80 a 23.06.83, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076371-9

Port. 2663/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IZABEL LOPES DA SILVA, 0085014-016, Aux. Serv. Comunicação, DSG, correspondente ao triênio de 02.09.91 a 02.09.94, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076370-2

Port. 2664/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA GOMES RAIOI, 0721522-012, Ag. Saúde, U.H./Maracanã, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076374-9

Port. 2665/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ALBA FRANCO PITEIRA, 0110680-014, Ag. Saúde, U.H./T. Açú, correspondente ao triênio de 01.07.90 a 01.07.93, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076377-3

Port. 2667/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MARTINHA LOPES CORDEIRO, 5094763-014, Aux. Saúde, U.H./Rio, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076373-3

Port. 2701/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIMALDO ANTONIO GONCALVES, 0086207-017, Motorista, DMA, correspondente ao triênio de 26.07.88 a 26.07.91, no período de 04.12.95 a 01.02.96,60 dias. CP95/0076379-5

Port. 2705/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO, 0120839-012, Ag. Administrativo, UE/A.J. Paulo II, correspondente ao triênio de 16.10.83 a 16.10.86, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076380-0

Port. 2706/24.11.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor MARCO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES, 5160162-013, Economista, NUSP, que lhe foi concedida através da Port. 2273/04.10.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias. CP95/0076381-8

Port. 2708/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE GOMES CARDOSO, 0083712-010, Ag. Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 01.08.80 a 01.08.83, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076384-2

Port. 2709/24.11.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER, 5147166-017, Ass. Social, C.S./Benfica, que lhe foi concedida através da Port. 2277/04.10.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias. CP95/0076383-4

Port. 2710/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRÃO, 0108553-014, Ag. Saúde, H.R./Salinópolis, correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95, no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias. CP95/0076382-6

Port. 2666/23.11.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, 0076031-018, Enfermeira, DAB, que lhe foi concedida através da Port. 342/03.02.95, correspondente ao triênio de 15.01.87 a 15.01.90, no período de 04.12.95 a 02.01.96,30 dias. CP95/0076385-3

Port. 2703/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARILDA COSTA FIGUEIREDO, 5094755-012, Ag. Saúde, U.H./Rio, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076383-7

Port. 2698/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora AMARILDO DA FONSECA MACEDO, 0720917-010, Odontólogo, 79 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 12.12.95 a 09.02.96,60 dias. CP95/0076387-7

Port. 2697/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ADÉLIA DA SILVA LEAL, 0098361-010, Ag. Administrativo, DCCS, correspondente ao triênio de 01.07.92 a 01.07.95, no período de 13.11.95 a 11.01.96,60 dias. CP95/0076388-5

Port. 2696/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, 5167418-013, Datilógrafa, C.S./Guanabara, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias. CP95/0076389-3

Port. 2695/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA, 6061087-029, Ag. Administrativo, C.S./N.S. Paz, correspondente ao triênio de 01.02.88 a 01.02.91, no período de 13.11.95 a 12.12.95,30 dias. CP95/0076390-7

Port. 2694/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ADIL ARAÚJO DE SANTANA, 0116947-013, Ag. Saúde, U.H./Prata, correspondente ao triênio de 02.06.90 a 02.06.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/0076391-5

Port. 2693/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO MONTATO CRUZ PINTO, 0109363-022, Ag. Saneamento, C.S./Sto. A. Tauá, correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076392-3

Port. 2692/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANGEILA FARIAS DA SILVA, 0119199-010, Ag. Saúde, C.S./Providência, correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92, no período de 04.12.95 a 02.01.96,30 dias. CP95/0076393-1

Port. 2691/24.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA DOS SANTOS GONCALVES, 5089034-013, Ag. Saúde, U.H./D. Elizeu, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076394-0

Port. 2645/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALDA MARLENE BRITO CARDOSO, 5115302-010, Tec. Laboratório, C.S./Benfica, correspondente ao triênio de 15.02.90 a 15.02.93, no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0076395-8

Port. 2644/23.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA DE LOURDES RIBEIRO, 0113328-011, Ag. Saúde, U.H./Redenção, correspondente ao triênio de 01.08.89 a 01.08.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076396-6

Port. 2700/27.11.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ADÉLIA COSTA DA PAIXÃO, 0107050-010, Aux. Saúde, C.S./H. Barata, correspondente ao triênio de 20.11.89 a 20.11.92, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP95/0076397-4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 12.12.95

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0076357-5

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 22/12/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 0505493/0001-63, com sede nesta cidade a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretaria de Estado de Educação em Exercício Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 174/95-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo (ÁGUA MINERAL), com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de dezembro de 1995.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP95/0076455-3

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 197/95  
FIRMA (VENCEDORA): A. J. PROJETOS ITEM: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E. INOCÊNCIO SOARES.

PRESIDENTE: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO  
Belém, 20 de dezembro de 1995.

CP95/0076455-5

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 199/95  
FIRMA (VENCEDORA): A B B CONSTRUÇÕES LTDA  
ITEM: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA E. E. STÉLIO MAROJA

PRESIDENTE: LINTON CARLOS RABELO DE BARROS  
Belém, 20 de dezembro de 1995.

CP95/0076448-2

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 200/95  
FIRMA (VENCEDORA): O H M ENGENHARIA LTDA  
ITEM: RECUPERAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO

PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO MODESTO FIGUEIREDO  
Belém, 20 de dezembro de 1995.

CP95/0076447-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 0505493/0001-63, com sede nesta cidade a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretaria de Estado de Educação em Exercício Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Material de Consumo (PNEUS E CÂMARAS), com fundamento no inciso V, art. 24 da lei nº 8.666/93, por motivo de não terem acudido interessados aos CONVITES Nº 192/95 e 198/95, para aquisição do referido material, mantidas as condições preestabelecidas.

Belém, 20 de dezembro de 1995.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP95/0076440-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, pela CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas, referente ao CONVITE Nº 203/95-CPL/7 SEDUC.

### FIRMAS INABILITADAS

- BRAGA S S;  
- MASTER DISTRIBUIDORA;  
- ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Belém, 20 de dezembro de 1995.

A Comissão

AVISO CP95/0076439-3

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, pela CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas, referente ao CONVITE Nº 204/95-CPL/7 SEDUC.

### FIRMA INABILITADA

- BRAGA SS.  
Belém, 20 de dezembro de 1995.

A Comissão

CP95/0076431-8

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, pela CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 055/95-CPL/7 SEDUC.

### FIRMAS HABILITADAS

- TECBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;  
- BRATEST COMERCIAL LTDA;  
- GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;  
- ENGEFRAN COMERCIAL LTDA.

### FIRMA INABILITADA

- BRUNEL COMERCIAL LTDA.  
Belém, 20 de dezembro de 1995.

A Comissão

CP95/0076432-6

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dia: 22/12/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

### RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Viviana dos Santos Pinheiro, cargo de Professor lotada no município de São Sebastião da Boa Vista em D.O.E nº 27.994 de 29.06.95

ADMISSÃO: 26.06.95

Secretaria de Estado de Educação, em 19.12.95

CP95/0076398-2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

### RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: BELÉM  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES MENDES

CARGO: PROFESSOR/ANA  
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS  
VIGÊNCIA: 21.12.95 a 17.06.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP95/0076399-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ MIGUEL NUNES ALVES

CARGA HORÁRIA: 200  
CARGO: PROFESSOR/ANA  
VIGÊNCIA: 21.12.95 a 17.06.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP95/0076400-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIS AUGUSTO MENEZES BENTES

CARGO: PROFESSOR/ANA  
CARGA HORÁRIA: 200  
VIGÊNCIA: 21.12.95 a 17.06.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP95/0076251-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DALILA PINTO TELLES

CARGO: PROFESSOR/ANA  
CARGA HORÁRIA: 200  
VIGÊNCIA: 21.12.95 a 17.06.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP95/0076252-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GIRVANIA MESQUITA DA CONGEIJO

CARGO: PROFESSOR/ANA  
CARGA HORÁRIA: 200  
VIGÊNCIA: 21.12.95 a 17.06.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP95/0076345-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JACKSON EUDES GOMES DE CASTRO

CARGO: PROFESSOR/ANA  
CARGA HORÁRIA: 200  
VIGÊNCIA: 21.12.95 a 17.06.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95 CP95/0076345-3



Pág. 4 - CADERNO 2

MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA FERREIRA NOGUEIRA
CARGO/PROFESSOR
CARGA/HORARIA/100 HORAS
VIGENCIA: 21.12.95 a 17.06.96
DOTACAO ORCAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
NDO PROCESSO: 5788/95

MUNICIPIO: RIO MARIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ DA SILVA AGUIAR
CARGO/PROFESSOR
CARGA HORARIA: 45 HORAS
VIGENCIA: 21.12.95 a 17.06.96
DOTACAO ORCAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
NO DO PROCESSO: 5788/95

MUNICIPIO: TAILANDIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA ALCANTARA DOS SANTOS
CARGO/PROFESSOR/AUA
CARGA/HORARIA: 200 HORAS
VIGENCIA: 21.12.95 a 17.06.96
DOTACAO ORCAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
NO DO PROCESSO: 5788/95

MUNICIPIO: MARAPANIM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLENE HORA DE OLIVEIRA
CARGO/PROFESSOR/AUA
CARGA/HORARIA/100 Horas
VIGENCIA: 21.12.95 a 17.06.96
DOTACAO ORCAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
NO DO PROCESSO: 5788/95

ERRATA

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO: MARAPANIM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CELIA CRISTINA MELO FERREIRA
CARGO/PROFESSOR/ALA
CARGA HORARIA: 35H
VIGENCIA: 20.12.95 a 16.06.95
DOTACAO ORCAMENTARIA: 1610108421882048-311-0100
NO DO PROCESSO: 5788/95

ONDE DE LE: 35H
LEIA-SE: 110H

(Fat. n° 412, Reg. n° 412, Dia: 22/12/95)

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 104/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13/12/95 a 29/02/96.
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$- 11.652,00 (Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transf. Ferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 118/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-1.344,00 (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transf. Ferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 101/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor importa em R\$-1.908,00 (Hum Mil, Novecentos e Oito Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95. Meta: 07. Ação: 01. Cód: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 116/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor importa em R\$-1.935,00 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218). Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 123/95- SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor importa em R\$- 2.352,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 113/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor importa em R\$- 6.801,00 (Seis Mil, Oitocentos e Um Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 103/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor importa em R\$-3.837,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 099/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$- 7.916,00 (Sete Mil, Novecentos e Dezassete Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 110/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$- 10.134,00 (Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 058/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13/12/95 a 29/02/95
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-3.521,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Hum Reais)
DOTACAO ORCAMENTARIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do O.E/95 (11.218). Meta 07. Ação 01. Códigos: 16.101-08-42-188-2.048. Elemento Despesa: 3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 061/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13/12/95 a 29/02/96
VALOR: O Valor do presente Convênio importa em R\$-2.930,00 (Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do O.E/95. (11.218) Meta 07. Ação 01. Códigos: 16.101-08-42-188-1.048. Elemento Despesa: 3223.02-Transferências a Municípios.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 073/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 15/12/95 a 29/02/96
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-5.779,00 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do O.E/95. (11.218). Meta 07. Ação 01. Códigos: 16.101-08-42-188-2.048. Elemento Despesa: 3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 093/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13/12/95 a 29/02/96
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do O.E/95. (11.218). Meta 07. Ação 01. Códigos: 16.101-08-42-188-2.048. Elemento Despesa 3223.02. Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 095/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no referido Município.
VIGENCIA: 13/12/95 a 29/02/96
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-4.664,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do O.E/95.(11.218). Meta 07. Ação 01. Códigos: 16.101-08-42-188-2.048. Elemento Despesa 3223.02- Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 097/95-SEDUC
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do Projeto Gavião no referido Município.
VIGENCIA: 13/12/95 a 29/02/96
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-3.226,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do O.E/95. (11.218). Meta 07. Ação 01. Códigos: 16.101-08-42-188-2.048. Elemento Despesa: 3223.02- Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 143/95-SEDUC.
DISPENSA DE LICITACAO Nº 037/95-CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.
OBJETO: Tem como finalidade a contratação dos serviços de confecção de formulários abaixo relacionados, destinados ao funcionamento administrativo e pedagógico de SEDUC:
01-Diário de Classe de 1ª a 4ª série, 24.200 Unidades.
02-Diário de Classe de 5ª a 8ª séries, 150.000 Unidades
03-Diário de Educação Física, 30.000 Unidades.
VIGENCIA: 18.12.95 até 17.02.96.
VALOR: O valor Global do presente Contrato importa em R\$-464.148,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do SE/QE-95.(11.215).
Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 18.12.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 106/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO POÇO.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do projeto Gavião no referido Município.
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-6.048,00 (Seis Mil, e quarenta e oito reais)
DOTACAO ORCAMENTARIA: Correrão por conta do O.E/95.(11.218).
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Transferências a Municípios.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 055/95-SEDUC.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA.
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execução do projeto Gavião no referido Município.
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.
VALOR: O presente Convênio importa em R\$- 7.822,00 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Trans-  
ferências a Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-  
cretária do Estado de Educação. CP95/0076497-3

FORO: Belém /Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/95.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-  
cretária do Estado de Educação. CP95/0076520-9

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 064/95 - SEDUC  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE - AÇO.  
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execu-  
ção do Projeto Gavião I e II no referido Município.  
VIGENCIA: 15/12/95 à 29/02/96.  
VALOR: O valor importa em R\$- 4.919,00 (quatro mil, novecen-  
tos e dezenove reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-  
Transferências e Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/95  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-  
cretária do Estado de Educação. CP95/0076512-8

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 22/12/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONVENIO Nº 010/95**

O Secretário de Estado de Agricultura, no exercício do controle da Administração, arri-  
mando-se no princípio da Autotutela estatal, res-  
solve, extinguir de ofício, pela via anulatória,  
o presente Convênio nº 010/95-SAGRI, em decorrên-  
cia de haver verificado que tal instrumento fir-  
mado entre esta Secretaria de Estado de Agricul-  
tura e a Associação da Pecuária do Pará-ARPP, vai  
de encontro ao ordenamento jurídico, contrariando  
o que dispõe o Art. 55, Inciso IV da Lei nº 8.666/  
93, alterada pela Lei nº 8.883/94, padecendo por-  
tanto de vício de ilegalidade, o que enseja sua in-  
validação, por meio de anulação, afim de que se  
restabeleça a legalidade administrativa.

Publique-se o competente termo cir-  
cunstanciado, de acordo com o presente despacho.

Belém, 15 de dezembro de 1995

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura  
CP95/0076474-1

**EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 19/95-SAGRI**

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura  
Associação dos Moradores Organizados do  
Mutum

OBJETO: Concessão de uso a título gratuito de  
um veículo marca Mercedes Benz, tipo ca-  
minhão, placa OF 8636, ano 1992, RP 4540

VIGENCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de  
sua assinatura

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1995

ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura

EDIVAL ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação dos Morado-  
res Organizados do Mutum  
CP95/0076522-5

**EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 20/95-SAGRI**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGRO-VILA DO  
PITINGA

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE  
UM VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, TIPO CA-  
MINHÃO, PLACA OF 8637, ANO 1992, RP 4539

VIGENCIA: 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA  
SUA ASSINATURA

FORO: BELÉM-PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 1995

ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura  
ANTONIO CARLOS FERREIRA FRAGA  
Presidente da Associação dos Morado-  
res da Agro-Vila do Pitinga-AMAP  
CP95/0076514-4

PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL E SUSPENSÃO  
PORTARIA Nº 189/95 DATA: 06/12/95  
NOME: CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA  
CARGO: MECÂNICO  
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
TRIENIO: 01/12/92 A 01/12/95

PORTARIA Nº 190/95 DATA: 06/12/95  
NOME: OLIVIO FROES DA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
TRIENIO: 01/11/92 A 01/11/95

PORTARIA Nº 191/95 DATA: 07/12/95  
NOME: MARIA DE FATIMA PASSOS DE OLIVEIRA  
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
TRIENIO: 15/08/87 A 15/08/90

PORTARIA Nº 192/95 DATA: 07/12/95  
NOME: RAIMUNDO NONATO SANTOS SOUZA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
TRIENIO: 01/03/83 A 01/03/86

PORTARIA Nº 193/95 DATA: 12/12/95  
NOME: ROSEANE MOURA PASSOS  
CARGO: ASSESSOR  
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
TRIENIO: 15/06/89 A 15/06/92

PORTARIA Nº 194/95 DATA: 12/12/95  
NOME: ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA  
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
TRIENIO: 01/03/84 A 01/03/87

PORTARIA Nº 182/95 DATA: 20/12/95  
NOME: SULIVALDO SILVA DE SOUZA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
MATRICULA: 0012050- 013  
MOTIVO: SUSPENDER O SERVIDOR CONFORME PARECER JURIDICO DO  
PROCESSO Nº 01069/95.  
CP95/0076530-6

(Fat. nº 400, Reg. nº 400, Dia: 22/12/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
-RESULTADO DE LICITAÇÃO-  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada  
pela Portaria nº 042/95-GAB/SEC, comunica o resultado da  
Licitação na Modalidade de Convite nº 038/95-FIP., confor-  
me demonstrativo abaixo.

FIRMA ADJUDICADA	ITEM	CRITÉRIO
AMERICAN BANK NOTE COMPANY	-01 e 02-	ÚNICA FONTE

Belém, 21 de dezembro de 1995.

Bel. RAIMUNDO SÁVIO BARRIOS BATISTA  
Presidente da Comissão

HOMOLOGO: Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Presidente do CDFIP  
CP95/0076431-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
-RESULTADO DE LICITAÇÃO-  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de  
Estado de Segurança Pública, designada pela Portaria nº 042/95-GAB/SEC,  
comunica o resultado da Licitação na Modalidade de Convite nº 039/95-FIP,  
conforme discriminação abaixo.

FIRMA ADJUDICADA	CRITÉRIO
POSTO VIRGEN DE FÁTIMA LTDA.	ÚNICA FONTE

Belém, 21 de dezembro de 1995.  
Bel. RAIMUNDO SÁVIO BARRIOS BATISTA  
-Presidente da Comissão-

HOMOLOGO: Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Presidente do CDFIP  
CP95/0076333-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A Comissão Permanente de Licitação, da Secre-  
taria de Estado de Segurança Pública, designada pela portaria  
nº 042/95-GAB-SEC., comunica o resultado da Licitação na Moda-  
lidade de Convite nº 040/95-SEGUP, conforme abaixo:

FIRMA	ITEMS
POSTO VIRGEN DE FÁTIMA LTDA.	C-20 OF: 7692, 01 e 04; SANCARA JTO: 1639, 01 COL JTS: 0464, 01, 02 e 03; D-20 OF: 8505, 02 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 13; D-20 OF: 7452, 01, 02 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 077/95-SEDUC.  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.  
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execu-  
ção do Projeto Gavião no referido Município.  
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.  
VALOR: Importa em R\$-5.604,00(Cinco Mil, Seiscentos e Quatro  
Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Trans-  
ferências a Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95 .  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subse-  
cretária do Estado de Educação. CP95/0076473-3

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 76/95-SEDUC.  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANA.  
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execu-  
ção do Projeto Gavião no referido Município.  
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.  
VALOR: Importa em R\$-6.021,00(Seis Mil e Vinte e Um Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Trans-  
ferências a Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95 .  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-  
tária do Estado de Educação. CP95/0076527-5

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 075/95-SEDUC.  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SRO CAETANO DE ODIVELAS  
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execu-  
ção do Projeto Gavião no referido Município.  
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.  
VALOR: O valor importa em R\$-6.021,00(Seis Mil e Vinte e Um  
Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Trans-  
ferências a Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subse-  
cretária do Estado de Educação. CP95/0076519-5

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 114/95-SEDUC.  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS.  
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execu-  
ção do Projeto Gavião no referido Município.  
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.  
VALOR: O valor importa em R\$-2.419,00(Dois Mil, Quatrocentos  
e Dezenove Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Trans-  
ferências a Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse-  
cretária do Estado de Educação. CP95/0076511-0

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 087/95-SEDUC.  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OZEIRAS DO PARÁ.  
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execu-  
ção do Projeto Gavião no referido Município.  
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.  
VALOR: O valor importa em R\$-6.344,00(Seis Mil, Trezentos e  
Quarenta e Quatro Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Trans-  
ferências a Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-  
tária do Estado de Educação. CP95/0076504-7

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 78/95-SEDUC.  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI.  
OBJETO: Repassar recursos financeiros para subsidiar a execu-  
ção do Projeto Gavião no referido Município.  
VIGENCIA: 15.12.95 a 29.02.96.  
VALOR: O valor importa em R\$-1.478,00( Hum Mil, Quatrocentos  
e Setenta e Oito Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02-Trans-  
ferências a Municípios.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.95.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subse-  
cretária do Estado de Educação. CP95/0076528-4

EXTRATO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 57/95 - SEDUC.  
LEI Nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA.  
OBJETO: Repassar recursos financeiros a mencionada Prefeitu-  
ra a fim de subsidiar a execução do Projeto Gavião I e II no  
referido Município.  
VIGENCIA: 15/12/95 à 29/02/96  
VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$- 4.570,00  
(quatro mil, Quinhentos e setenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correção por conta do O.E/95.(11.218).  
Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02 -  
Transferências e Municípios.



21,22,23,24,25,26,27,29,30 e 36; COL. OF: 8131  
 02; D-20 OF: 7847, 01 e 02; D-20 OF: 7730, 02  
 04,05 e 11; COL. JTS: 0494, 01,02 e 03; C-10  
 OF: 1516, 03,04,05,06,07,08,10,11,12 e 15,  
 C-20 OF: 7693, 04,05,06,08,09,11 e 14; VOVA  
 CE JTA: 4061, 04,06,07,09,12,15,16,18,19,20,  
 23,24 e 25; COL. JTS: 5029, 01,02 e 03; C-20  
 OF: 6138, 02,04 e 05; CARAVAN OF: 7621,01,03  
 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18  
 19,20,21,22 e 24; CARAVAN OF: 7839, 01,03,04,  
 05,06,07 e 08; CHEVETTI OF: 7397, 01,02 e 03  
 D-20 CUSTON OF: 6929,01,03,05,07,09,10,12,13  
 14,15,16,18,19 e 20; OPALA OF: 6643, 01, 02,  
 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,17 e  
 18; COL. OF: 7891, 01,02 e 03; D-20 OF: 7733,  
 01,02,03,04,05 e 06.  
 COL. OF: 8138, 01 e 03; VOYAGE JTA: 4062, 01,  
 02,03,05,08,10,11,13,14,17,21 e 22.  
 PÁCIL VEÍCULOS LTDA. .... C-20 OF: 7692, 02 e 03; D-20 OF: 8505, 01,09  
 11 e 12; D-20 OF: 7453, 08 e 11; D-20 OF: 78  
 47, 06 e 08; D-20 OF: 7730, 01,03,06,08,09 e  
 10; C-20 OF: 7693, 01,07 e 15; CARAVAN OF:  
 7621, 02; D-20 OF: 6929, 02,04,06,08 e 21;  
 D-20 6780, 01.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO E  
 ÚNICA FONTE  
 Belém, 20 de dezembro de 1995  
 Bel. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
 Presidente da Comissão  
 HOMOLOGAÇÃO: Bel. MARIA HELENA DE SOUZA AMORIM  
 Diretora Geral/Ordenadora de Despesa  
 CP95/0075322-2  
 (Fat. n° 421, Reg. n° 421, Dias 22, 26 e 27/12/95)

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DO TRABALHO E  
 PROMOÇÃO SOCIAL**

DESPACHO:  
 ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade.  
 A Secretária do trabalho e Promoção Social, dentro  
 de suas atribuições legais, e, considerando o parecer jurí-  
 dico constante no Processo nº 7588/95, resolve pela inexi-  
 gibilidade de licitação para aquisição dos equipamentos de  
 informática, que serão utilizados na operacionalização do  
 Programa Cidadania e Justiça Itinerante/Criança Cidadã.  
 Belém, 21 de dezembro de 1995.  
 MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
 Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP95/0075432-4

DESPACHO:  
 ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade.  
 A Secretária do trabalho e Promoção Social, dentro  
 de suas atribuições legais, e, considerando o parecer jurí-  
 dico constante no Processo nº 7683/95, resolve pela inexi-  
 gibilidade de licitação para aquisição de 01(hum) Chassi mu-  
 ca Ford, modelo Cargo c- 1215, motor Cummins Diesel, 6 cilin-  
 dros em linha, pot. max. lq. 160,5 cv 188kw a 2.500 rpm,  
 capac.max.de tração(PBTC) 23.000kg, que será utilizado na  
 operacionalização do Programa Cidadania e Justiça Itinerante  
 /Criança Cidadã.  
 Belém, 21 de dezembro de 1995  
 MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
 Secretária de Estado do Trabalho, e Promoção Social  
 CP95/0075403-2

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 Orgão: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 Modalidade: Tomada de preços nº 003/95-SETEPS  
 FIRMAS HABILITADAS:  
 01 - Bertillon Serviços Especializados Ltda  
 02 - A. B. Conservação e Limpeza Ltda  
 03 - D. Rocha Comércio e Serviços Ltda  
 04 - K. M. Comércio e Serviços Ltda  
 05 - Norsergel Serviços Gerais Ltda  
 FIRMAS INABILITADAS  
 01 - Alagoana Serviços Gerais Ltda  
 02 - S.G.P. Serviços Gerais Personalizados Ltda  
 03 - Cubo Engenharia e Serviço Ltda  
 04 - Intel Engenharia e Comércio Ltda  
 05 - E.B. Cardoso - ME.  
 06 - ABASE - Assessoria Básica de Serviços Ltda  
 07 - Sealine - Serviços especializados de Limp. e Conservação  
 08 - C.S.G. Cobra Serviços Gerais Ltda  
 09 - Centurion - Serviços Gerais Ltda  
 10 - Embraserv - Empresa Brasileira de Serviços Ltda - ME  
 Presidente da Comissão: Antonio Alves da Rocha

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
 Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP95/0075433-1  
 (Fat. n° 414, Reg. n° 414, Dia: 22/12/95)

Portaria nº 1149/95-SETEPS, de 18 de outubro de 1995.  
 Designar os servidores abaixo relacionados, para  
 comporem a comissão com objetivo de atualizar o Acervo Fun-  
 cional desta Secretaria de Estado, no período de 60 (ses-  
 senta) dias, a contar da data da publicação.  

NOME	CARGO
Franti da Costa Barbosa, Coordenador	Economista
Mª das Graças Gonçalves P. Souza, Membro	Ag. Administrativo
Mariúcia de Fatima S. Dias Lacerda, Membro	Aux. Técnico
Raimundo Rodney R. de Souza, Membro	Aux. Técnico
Silvana de Figueiredo Matos, Membro	Ag. Administrativo
Walcilea Nazarena da Silva Cruz, Membro	Datilógrafo

 \* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E nº  
 28.108 de 12 de dezembro de 1995.  
 CP95/0075555-0  
 (Fat. n° 397, Reg. n° 397, Dia: 22/12/95)

Licença Prêmio  
 Portaria nº 1257/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
 Nºs de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: ANA LÍDIA DA COSTA LINHARES  
 Cargo/Lotação: Médica/ Unidade Operacional de Internamento Lar  
 da Providência  
 Período: 04.12.95 a 01.02.96  
 Triênio referente: 04.05.84 a 03.05.87  
 CP95/0075554-0

DISPENSA  
 Portaria nº 1310/95-SETEPS, de 04 de dezembro de 1995  
 Dispensar a pedido, ALEXANDRE MELO DA COSTA, servidor não efe-  
 tivo não estável, da função correspondente ao cargo de Auxiliar  
 Técnico, a partir de 30 de novembro de 1995.  
 CP95/0075572-1

Licença Prêmio  
 Portaria nº 1094/95-SETEPS, de 10 de novembro de 1995.  
 Nºs de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: ANA LIMA DA COSTA  
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/Plantão Social da SETEPS  
 Período: 01.10.95 a 29.11.95  
 Triênio referente: 16.06.91 a 15.06.94.  
 CP95/0075533-0

Portaria nº 1247/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
 Nºs de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: SEBASTIÃO DE SOUZA BORGES DO VALE  
 Cargo/Lotação: servente/SINE-PA  
 Período: 04.12.95 a 01.02.96  
 Triênio referente: 17.06.89 a 16.06.92.  
 CP95/0075555-1

Portaria nº 1248/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
 Nºs de dias de licença: 90 (noventa)  
 Nome do servidor: AGNELO SILVA NASCIMENTO  
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico/Unidade Operacional Meio Aberto  
 Creche Cremação  
 Período: 11.12.95 a 09.03.96  
 Triênios referentes: 26.02.89 a 25.02.92 e 62.02.92 a 25.02.  
 95.  
 CP95/0075547-0

Portaria nº 1249/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
 Nºs de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA  
 Cargo/Lotação: Assistente Social/Unidade Operacional de Inter-  
 namento Casa do Aneão Dom Macêdo Costa  
 Período: 01.01.96 a 30.01.96  
 Triênio referente: 15.03.86 a 14.03.89  
 CP95/0075553-2

Portaria nº 1254/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
 Nºs de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: ANA MARIA LEITE COSTA  
 Cargo/Lotação: Técnico em Educação/Unidade Operacional de In-  
 ternamento Lar da Providência  
 Período: 20.11.95 a 18.01.96  
 Triênio referente: 07.07.88 a 06.07.91  
 CP95/0075573-5

Portaria nº 1255/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
 Nºs de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: ROSE MARY GATA PERENTE  
 Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem/Unidade Operacional de  
 Internamento Lar da Providência  
 Período: 01.12.95 a 29.01.96  
 Triênio referente: 21.10.85 a 20.10.88  
 CP95/0075571-3

Portaria nº 1256/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995  
 Nºs de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: MARIA DO CEU DE SOUZA  
 Cargo/Lotação: servente/Unidade Operacional de Internamento  
 Lar da Providência  
 Período: 01.12.95 a 30.12.95  
 Triênio referente: 01.10.79 a 30.09.82  
 CP95/0075579-9

(Fat. n° 398, Reg. n° 398, Dia: 22/12/95)

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
 DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE HORAS TRABALHADAS E AUMEN-  
 TO DE VALOR AO CONVENIO Nº065/95:  
 PARTES: SETRAN e A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
 CAPIM  
 PRAZO: 30 DIAS  
 ACRÉSCIMO DE HORAS TRABALHADAS: 250 HORAS  
 VALOR: R\$14.049,00  
 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1212.4110.11100 E N.O.  
 501606.  
 DATA: 21.12.95  
 as) Engº AMARO B.DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário de Est.de Transportes  
 as) SR.CANDIDO DA LUZ FERREIRA  
 Prefeito de SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
 CP95/0075411-3

(Fat. n° 408, Reg. n° 408, Dia: 22/12/95)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA CONSTRUTORA ESPLANA  
 DA LTDA.  
 PROCESSO Nº 1995/38027  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO INCISO IV, ARTº24 DA  
 LEI Nº 8.666/93  
 OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI, SOBRE  
 O IGARAPÉ MARAMBIRA, NO KM 47, COM 10:00 HTS x4.20 MTS.  
 VALOR: 15.000,71  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :29.101.16.88.531.1232.4110.11100  
 N.E. 501.576 de 15.12.95  
 a) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES CP95/0075334-5  
 (Fat. n° 407, Reg. n° 407, Dia: 22/12/95)

CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 084/95, celebrado entre a Secretaria de Estado de  
 Transportes e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, para recuperação da Roda-  
 via PA 150, sub-trecho: BARRIACH / XINGUARA.  
 VALOR : R\$ 499.984,60  
 PRAZO : 90 (Noventa) Dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 29101.16.88.531.1212.4110.0000.11100  
 NOTA EMPENHO : Nº 501.595, de 20.12.95  
 DATA DA ASSINATURA : 21.12.95  
 Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário de Estado de Transportes  
 MOACIR PIRES DE FARIA  
 Prefeito Municipal de Rio Maria

CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 085/95, celebrado entre a Secretaria de Estado de  
 Transportes e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, para recuperação  
 de 05 (cinco) Pontes em Madeira de Lei, na Rodovia PA 279, trecho : AGUA /  
 OURILÂNDIA.  
 VALOR : R\$ 76.713,63  
 PRAZO : 60 (Sessenta) Dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 29101.16.88.531.1232.4110.0000.11100  
 NOTA DE EMPENHO Nº 501.599, de 20.12.95  
 DATA DA ASSINATURA : 21.12.95  
 Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário de Estado de Transportes  
 KERAN LOPES SOUZA  
 Prefeito Municipal de Água Azul do Norte

CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 076/95, celebrado entre a Secretaria de Estado de  
 Transportes e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, para recuperação  
 de 19,042 metros quadrados de Ruas do Município.  
 VALOR : R\$ 34.536,00  
 PRAZO : 30 (Trinta) Dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 29.101.16.91.575.1501.4110 - 11.100  
 NOTA DE EMPENHO Nº 501.361, de 14.11.95  
 DATA DA ASSINATURA : 21.12.95  
 Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário de Estado de Transportes  
 BERNARDINO REZENDO  
 Prefeito Municipal de Ponta de Pedras  
 (Fat. n° 425, Reg. n° 425, Dia: 22/12/95)

**DEPARTAMENTO DE  
 TRÂNSITO DO  
 ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
 A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que  
 o julgamento do CONVITE Nº54/95-CPL, destinado a aquisição de  
 equipamento de informática, foi proferido da seguinte mane-  
 ra.  

Item	Firma
01	MAX MICRO INFORMÁTICA
02 e 03	MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.

 Maria Aparecida Reis Varanda  
 Presidente da Comissão  
 VISTO: João Batista Figueira Marques  
 Diretor Superintendente CP95/0075331-1

A Comissão Permanente de Licitação retifica aviso de julga-  
 mento do CONVITE Nº47/95-CPL, objetivando a aquisição de 1m  
 pressos, publicado no Diário Oficial, caderno 2; página 6, do  
 dia 12.12.95, onde foi equivocadamente atribuído o item 4 a  
 firma GEPLAC, quando a proponente vencedora foi a Gráfica e  
 Papelaria São José, conforme mapa demonstrativo de preços do  
 processo licitatório.  
 Maria Aparecida Reis Varanda  
 Presidente da Comissão  
 VISTO: João Batista Figueira Marques  
 Diretor Superintendente CP95/0076339-7  
 (Fat. n° 419, Reg. n° 419, Dia: 22/12/95)

MADEIRAS ACARA S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.942.660/0001-42. CONVOCAÇÃO:  
 Assembleia Geral Extraordinária - São convocados os senhores Acionistas a se reunirem  
 em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28/12/95 às 16:00 hs, na sede social na Rod.  
 Arthur Bernardes, 8601 - Belém-Pa, a fim de deliberarem o seguinte: a) Eleição da  
 Diretoria para o triênio 1996 a 1998; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-  
 Pa., 13 de dezembro de 1995. NEUTO SANGALLI - DIR.-PRESIDENTE.

(Fat. n° 324, Reg. n° 324, Dias: 20, 21 e 22/12/95)



**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

VISTO  
*[Assinatura]*  
CEL. QOPM CMT GERAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 01/95  
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ECOSAN ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Acréscimo de quantitativos  
VALOR: R\$ 63.552,43  
FORO: Belém-Pa  
DATA: 22/12/95  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
Belém, 21 de dezembro de 1995

CP95/J075545-2

(Fat. nº 403, Reg. nº 403, Dia: 22/12/95)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DO PARÁ**

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
ASSUNTO: CONVITE Nº 16/95  
OBJETIVO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO QUE  
DEVERÁ ABRIGAR O PROJETO MATERNO-INFANTIL DO CENTRO  
DE SAÚDE ESCOLA DO CCBS.

FIRMA VENCEDORA: PROJIL ENGENHARIA LTDA  
DESPACHO FINAL: HOMOLOGO  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
BELÉM (PA), 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA CP95/J076515-0

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
ASSUNTO: CONVITE Nº 18/95-UEPA  
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATEN  
DER AS NECESSIDADES DO CCSE/UEPA  
FIRMAS VENCEDORAS: ASTEC-ART. SERV. E TECNOLOGIA LTDA, VENCE  
DORA DOS ÍTENS Nº 02, 04 e 05, E A FIRMA  
COMEUADO DO BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBU  
IDORA LTDA, VENCEDORA DO ÍTEM Nº 01.

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

PROF. DR. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO  
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício

CP95/J076524-1

(Fat. nº 395, Reg. nº 395, Dia: 22/12/95)

**TERMO DE CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: Universidade do Estado do Pará e Associação de Servi-  
dores da Fundação Educacional do Pará.  
OBJETO: Aquisição de Vale-compra para a implantação do Progra  
ma de Complementação Alimentar para os servidores da  
UEPA, no mês de dezembro/95.

VIGÊNCIA: 01.12.95 a 31.12.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16204.08.07.021.4303.3132.00  
Valor: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 01.12.95 CP95/J076332-0

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NE  
CESSIDADES DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-DM DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.  
FIRMAS VENCEDORAS: IMPERADOR DAS MÁQUINAS com o item 06\*, a  
firma BRISTER com os itens, 01, 02, 03, 04, 11, 12, 14  
e 15\*\*, a firma RACIONAL, com o item 07\*\*.

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
Belém, 20 de dezembro de 1995

PROF. DR. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO  
Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará,  
no exercício da Reitoria CP95/J076333-3

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 22/12/95)

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

A empresa Salomão Alcolúmbre & Cia Ltda; estabelecida à Av. Gentil Bi-  
tencourt nº 1278, inscrita no CGC (ME) nº 05.983.192/0001-17, inscrição estu-  
dual nº 15.139.735-0, comunicou que foi extraviado o Livro de Registro de Inven-  
tário nº 03, de 30.06.93 à 30.12.94

Belém, 21 de dezembro de 1995  
Salomão Alcolúmbre & Cia LTDA

(Fat. nº 393, Reg. nº 393, Dia: 22/12/95)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**E R R A T A**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 025/95,  
PUBLICADA NO D. O. E Nº 28.115 de 21/12/95.

ORÇÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE ANA  
LISES.

ORDE SE LE : ANEXO I - 03,05,77 e 89  
ANEXO II - 11

LEIA SE :  
SERRA LITA : ANEXO I - 03,05,77 e 89  
ANEXO II - 11

Belém, 21 de dezembro de 1995.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/J076305-2

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 22/12/95)

**RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DO SINDICATO DOS CON-  
DUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM  
E ANANINDEUA PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO  
FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO.**

Em cumprimento ao Estatuto Social desta entidade em seu art. 66º letra  
"A", levamos ao conhecimento de todo o Quadro Social desta entidade o resultado  
das eleições sindicais para preenchimento dos cargos de diretores, Conselho Fiscal  
e delegados representantes junto à Federação; realizados na sede social do Sindicato  
dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Belém e Ananindeua;  
sido à Trav. Coronel Luiz Bontas nº 096, Telegrafo, a seguir às 17:00hs do dia 15  
de dezembro de 1995, o senhor JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES -  
Presidente da Mesa apuradora de votos, iniciou o processo de apuração, verifican-  
do o quorum legal sendo procedida a abertura da urna, que apresentou o seguinte  
resultado: **Chapa nº 01 (Hum)** 137 (Centro e trinta e Sete) votos, **Chapa nº 02**  
138 (Cento e trinta e Oito) votos, votos brancos 01 (hum), votos nulos 09 (nove)  
resultando no total de 285 (Duzentos e Oitenta e Cinco) votos, alcançando o quor-  
um previsto no Estatuto, não havendo ocorrência de protestos ou qualquer outro  
ato que possa influir no resultado deste pleito. Sendo proclamada a **Chapa nº 02**  
(dois), a seguir: **Diretoria** - Titulares: José Nogueira, Paulo Vitor da Luz Maia,  
Raimundo Haroldo Pinheiro Matoso; **Suplentes** Carlos Alberto Maciel dos Santos,  
Jurandir Brasil, Izaias Alves de Lima; **Conselho Fiscal** Titulares: Ivan Moreira  
Barros, Francisco do Assis Barbosa, Antonio Augusto Martins Filho, Suplentes:  
Antonio Sérgio Mesquita Alves, Sidnei Carlos Soares, Evaldo Enildo da Costa  
Monteiro; **Delegados Representantes**: Titulares: José Nogueira, Osvaldo José Pi-  
res; Suplentes: Pedro Azevedo da Silva e Evaldo Enildo da Costa Monteiro, tudo  
de acordo como determina os Estatutos Sociais desta entidade. Belém-Pa, 18 de  
dezembro de 1995 - NATALINO DE JESUS N. FERREIRA - Presidente.

(Fat. nº 390, Reg. nº 390, Dia: 22/12/95)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Credtaxi Belém-Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo  
dos Taxistas e Similares de Belém do Pará Ltda.** - Com 40 (quarenta) Associa-  
dos no uso de suas atribuições e estatutárias, art. 46, Parágrafo 1º, Letra "D",  
Convoca os Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em  
sua sede administrativa, Teatro São Cristóvão, Avenida Magalhães Barata nº 827,  
Belém Pará, no dia 02 de janeiro de 1995 às 17:00, 18:00 e 19:00 horas, em 1ª, 2ª  
e 3ª Convocações respectivamente para deliberarem sobre a seguinte ordem do  
dia:

1. Comunicação das medidas tomadas após pedido de desligamento do Diretor e  
Conselheiros, com preenchimento dos cargos vagos com os Conselheiros Su-  
plentes, de acordo com o Estatuto;
2. Declaração de vacância dos cargos de suplentes do conselho de administração;
3. Eleição para as vagas dos 04 conselheiros, na forma do Estatuto Social;
4. Apresentação da situação Financeira, Contábil da Credtaxi.

Belém, 21 de dezembro de 1995  
RUY BARBOSA MORAES DA SILVA  
Pres. do Conselho de Administração

(Fat. nº 391, Reg. nº 391, Dia: 22/12/95)

**CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S/A**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licita-  
ção recomendou a adjudicação da TP-DESUP-063/95 - Aquisição  
de Capacitor monofásico e cartucho para fusível para os itens  
01, 02, 03, 05 e 06 à firma INDUCON DO BRASIL CAPACITORES S/A  
e a Revogação do item 04.

Belém, 22 de dezembro de 1995  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 093/95

Mod. de Licitação: CV-DESEG-145/95

Partes: CELPA X REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de  
manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar  
condicionado da loja de atendimento do Guamã.

Vigência: Início: 15/12/95

Termino: 14/12/96

Valor: R\$-1.980,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-556

Foro: Belém

Data de assinatura: 15/12/95

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 22 de dezembro de 1995  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 22/12/95)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação  
recomendou a adjudicação da TP-DESUP-070/95 - Aquisição de ca  
bos elétricos, conforme a seguir: - itens 01, 02, 03 e 04 a  
firma ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. e  
os itens 05 e 06 à firma ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA.

Belém, 22 de dezembro de 1995  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP95/J076314-1

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 22/12/95)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 056/95

Contrato Originário: 218/94

Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogado por mais 360 dias.

Vigência: Início: 15/12/95

Termino: 09/12/96

Foro: Belém

Data de Assinatura: 14/12/95

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 22 de dezembro de 1995  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
CP95/J076313-3

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 058/95

Contrato Originário: 216/94

Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogado por mais 360 dias.

Vigência: Início: 15/12/95

Termino: 09/12/96

Foro: Belém

Data de Assinatura: 14/12/95

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 22 de dezembro de 1995  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
CP95/J076321-4

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 22/12/95)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA - ARAGUAIA S.A. - AGROPECUÁRIA-CGC/  
ME 05.426.960/0001-31 - SANTANA DO ARAGUAIA - PA.**

Convidamos os acionistas da ARAGUAIA S.A. - AGROPECUÁRIA, a se  
reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a  
realizar-se no dia 22 de janeiro de 1996, às 10:00 (dez) ho-  
ras, na sede social da empresa, município de Santana do Ara-  
guaiá, Estado do Pará, para deliberar sobre as seguintes or-  
dens do dia: I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. a) Leitura, dis-  
cussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Fi-  
nancieiras relativos aos exercícios encerrados em 31.12.90,  
31.12.91, 31.12.92, 31.12.93 e 31.12.94. b) Aprovar a Corre-  
ção da expressão monetária do capital social integralizado.  
c) Aprovar a nova expressão monetária do capital social, me-  
diante as mudanças em nosso padrão monetário, adequado o ca-  
pital social de CRUZEIROS REAIS para REAIS. d) Deliberar sobre  
a destinação do lucro líquido e distribuição de dividên-  
dos e c) Fixação dos honorários da Diretoria. II) ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Aumento do capital social da Socie-  
dade. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informa-  
mos, ainda que se encontram à disposição dos senhores acio-  
nistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº  
6.404/76. Atenciosamente, JOSÉ ALVES FILHO - Diretor Presi-  
cente. Santana do Araguaia-Pa., 15 de dezembro de 1995.

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 22/12/95)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 016/95  
FORAM VENCEDORA AS FIRMAS:  
PROMÁQUINAS: ANEXO I, Itens 09, 13, 25 e 30.

MIDAS COMERCIAL: ANEXO II, Item 05.  
PAINEL: ANEXO I, Item 22.  
EXCELSIOR COMERCIAL: ANEXO I, Itens 04, 08 e 20.  
GELEAC LTDA: ANEXO I, Itens 02, 03, 07, 12, 15, 17, 24, 29.  
ALMEIDA & NUNES: ANEXO I, Itens 10, 11, 18, 19.  
ANEXO III, Item 06.

T.J.MAT. DE CONST.: ANEXO I, Itens 14, 16, 27 e 28.  
ANEXO II, Itens 03, 04, 07, 12.  
BRS DIST. LTDA: ANEXO I, Itens 05, 06, 21.

ACAÍ LTDA: ANEXO II, Item 09.  
RACIONAL: ANEXO II, Itens 01, 10 e 11.  
SHERPA: ANEXO I, Itens 23 e 26.  
JOSÉ SOARES COM. REP.: ANEXO II, Item 14.  
ANEXO III, Itens 07, 12, 19, 21 e 23.

CREDIAL COMERCIAL: ANEXO I, Item 01.  
ANEXO II, Itens 08, 15, 06, 16.

ARA COM. SERV.: ANEXO III, Itens 01, 02, 03, 05, 13 e 16.  
RECON COMERCIAL: ANEXO III, Itens 14 e 17.  
NORTE PHARMA: ANEXO III, Itens 04, 08, 09, 10, 11, 18, 20 e 22.  
IMPERADOR DAS MÁQUINAS: ANEXO II, Itens 02, 13.  
A/COMISSÃO.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 375/95  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARÇA CONVITE Nº 034/95  
PARTES: IPASEP E MD CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: REPARAÇÃO DA AGÊNCIA DO IPASEP, NO MUNICÍPIO DE SOARES, SITO A 48  
KUA Nº 1.700.  
VIGÊNCIA: 60 DIAS (A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO)  
VALOR: R\$ 25.926,45  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.025.3093.4110.00.52.202.  
PORO: BELÉM  
DATA DA ASSINATURA: 19.12.95

ANTONIO CARLOS FOMELLES DE LIMA  
PRESIDENTE DO IPASEP  
MAURO CÉSAR DENTZ DE SOUZA  
CONTRATADO CP95/0075412-1

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 22/12/95)

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A comissão de licitação, instituída pela Portaria nº 164/95, de 05.12.95, responsável pelo CONVITE nº 028/95, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo hospitalar e laboratorial, destinado à Fundação HEMOPA, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes, cujo resultado é o seguinte:

Empresa BIOSYSTEMS COMERCIAL IMP. EXP. LTDA, vencedora dos itens: 005, 006, 007, 010, 013, 014, 036 e 037, perfazendo o valor de R\$ 168,39 (cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Empresa E.B.L. EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA, vencedora dos itens: 004, 008, 015, 033, 034, 039, 040, perfazendo o valor de R\$ 1.940,83 (um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Empresa COM. E REP. PRADO LTDA, vencedora dos itens: 002, 016, 017 e 035, perfazendo o valor de R\$ 1.040,80 (um mil e quarenta reais e oitenta centavos).

Empresa SOCIORRA COM. E REP. LTDA, vencedora dos itens: 027, 028, 029 e 031, perfazendo o valor de R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Empresa RECON COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens: 012, 019 e 038, perfazendo o valor de R\$ 166,85 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Empresa CIRÚRGICA NORTE COM. E REP. LTDA, vencedora dos itens: 018, 021 e 022, perfazendo o valor de R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais).

Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, vencedora dos itens: 023, 025 e 026, perfazendo o valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

Empresa SANMED SERV. TÉCNICOS COM. REP. LTDA, vencedora dos itens: 024, 041 e 042, perfazendo o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Empresa IMPULSO COM. REP. LTDA, vencedora dos itens: 003 e 011, perfazendo o valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

Empresa STOCK EQUIP. E MAQ. LTDA, vencedora dos itens: 030 e 032, perfazendo o valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

Empresa UNIÃO COMERCIAL LTDA, vencedora do item 001, perfazendo o valor de R\$ 13,00 (treze reais).

Total global do CONVITE R\$ 14.702,87 (quatorze mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

O prazo para a interposição dos eventuais recursos passam a fluir da data desta publicação, nos termos da legislação vigente.

Belém, 21 de dezembro de 1995.  
MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS  
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0075533-1

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A comissão de licitação, instituída pela Portaria nº 163/95, de 05.12.95, responsável pelo CONVITE nº 027/95, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo (anti-ácidos), destinado à Fundação HEMOPA, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes, cujo resultado é o seguinte:

Empresa BIOTEST S.A., vencedora, pelo critério de menor preço, nos itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006, perfazendo o valor total dos indicados itens em R\$ 7.404,46 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Totaliza o global do presente CONVITE R\$ 7.404,46 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

O prazo para a interposição dos eventuais recursos passam a fluir da data desta publicação, nos termos da legislação vigente.

Belém, 20 de dezembro de 1995.  
TELMA LÚCIA SARAIVA SOBRAL  
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0075540-2

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 22/12/95)

### ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 009/95

O Conselho Seccional do Pará, da ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo art. 58, item IX, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), em reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 1995, e tendo em conta a decisão unânime e terminativa do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em reunião de 12 de dezembro de 1995, apreciando recurso sobre a fixação da anuidade de 1995 a razão de R\$ 30,00 (trinta reais), com base na Resolução nº 004/94 do anterior Conselho da OAB-PARÁ, deverão complementar o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), com base na Resolução nº 01/95 do atual Conselho, até a data de 31 (trinta e uma) de dezembro de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco), sob pena de multa correspondente a 100% (cem por cento) do valor integral da mencionada anuidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belém, 19 de dezembro de 1995. a) SÉRGIO A. FRAZZO DO COUTO - Presidente da OAB-PARÁ.

(Fat. nº 392, Reg. nº 392, Dia: 22/12/95)

CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM - Toma público que recebeu em 19/12/95, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº L.O.122/95, que autoriza a operar sua indústria de beneficiamento de argila caulinitica com produção anual de 750.000 ton/ano. Esta L.O. é válida pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data do recebimento desta, observadas as condições deste documento. NELSON PINTO DE OLIVEIRA. Secretário de Estado de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 22/12/95)

CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A - FCG 05.032.887/001-42  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO  
Ficam convocados os Srs. Acionistas de CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, em 1ª convocação, no próximo dia 28 de dezembro corrente, às 08:00 hs, em sua Sede Social, na localidade de Abaá, município de Curuçá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - a) Preenchimento de cargos vagos no Conselho de Administração e no Diretoria; - b) O que ocorrer. Belém, 20 de Dezembro de 1995. Pelo Conselho de Administração. a) Fernando Alberto Cabral da Cruz - Presidente.

(Fat. nº 373, Reg. nº 373, Dias: 21, 22/12/95)

#### ACÓRDÃO Nº CE B-007/95

REQUERENTE: MADEL GONÇALVES MORAES e ALFREDO AUGUSTO C.N. RIBEIRO  
REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADO  
EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados que observa os preceitos estatutários, há de ser registrado na Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede.  
Visto, relatados e discutido. Os membros da Câmara Especial, por maioria, reunidos na Sessão Ordinária do dia 28/09/95, nos termos da legislação vigente, com base no Relatório e Voto do Relator, deferir o pedido de registro da Sociedade de Advogados denominada RIBEIRO & MORAES ADVOCACIA SOCIEDADE CIVIL, com sede e foro nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
RELATOR: JACI COLARES  
Presidente: MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETT  
Presidente da Câmara Especial

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 22/12/95)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

### SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

PORTARIA Nº 604 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995  
Servidor(a): ANA LUCIDEA RODRIGUES LEITÃO  
Matrícula nº 0032964-023  
Cargo : Aux. Técnico  
Motivo : Férias da Titular CP95/0075511-4  
Período : 20.12.95 a 18.01.96

DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO  
PORTARIA Nº 607 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995  
Servidor : ANTONIO CLAUDIO COIMBRA VALINOTO JUNIOR  
Matrícula nº 0033308-018  
Cargo : Arquiteto  
Motivo : Curso de Especialização em Preservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico

Local : UFP9 CP95/0075507-1  
Período : 02.10.95 a 29.03.96

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
PORTARIA Nº 609 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995  
Servidor(a): ANA MARIA TENREIRO ARANHA MOREIRA  
Matrícula nº 5412986-014

Motivo : A Pedido  
Função : Técnico Cultural  
Data da dispensa : 19.11.95  
PORTARIA Nº 610 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995  
Servidor(a): ANA CRISTINA FONBECA DOS SANTOS  
Matrícula nº 5413028-016  
Motivo : A Pedido  
Função : Recepcionista CP95/0075515-2  
Data da dispensa : 01.12.95

### ERRATA

PORTARIA Nº 243 de 23.06.95, publicada no D.O de 20.07.95  
Servidor(a): WALQUIRIA DE OLIVEIRA LEITE  
Onde se lê : P.A. 02.06.94 a 01.06.95  
Leia - se : P.A. 01.03.94 a 28.02.95  
PORTARIA Nº 894 de 30.11.94, publicado no D.O de 19.12.94  
Servidor(a): WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES  
Onde se lê : P.A. 15.02.93 a 14.02.94  
Leia - se : P.A. 01.03.93 a 28.02.94  
PORTARIA Nº 231 de 30.05.95, publicada no D.O de 07.06.95  
Servidor(a): WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES  
Onde se lê : P.A. 15.02.94 a 14.02.95  
Leia - se : P.A. 01.03.94 a 28.02.95  
PORTARIA Nº 152 de 24.04.95, publicada no D.O de 02.05.95  
Servidor : MILTON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR  
Onde se lê : P.A. 01.04.94 a 31.03.95  
Leia - se : P.A. 22.04.94 a 21.04.95  
PORTARIA Nº 231 de 30.05.95, publicada no D.O de 07.06.95  
Servidor(a): WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA  
Onde se lê : P.A. 11.07.93 a 10.07.94  
Leia - se : P.A. 18.04.94 a 17.04.95

CP95/0075523-3

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dia: 22/12/95)

## HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

PORTARIA Nº 126/95 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

### RESOLVE:

ELOGIAR, as servidoras, VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL e CELINAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, pelo competente trabalho realizado como Membros da Comissão Permanente de Licitação deste Hospital, colaborando de forma decisiva na melhoria da qualidade do Serviço Público.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Diretora Geral/HCGV

CP95/0075293-5

PORTARIA Nº 127/95 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

### RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados lotados na Diretoria de Ensino e Pesquisa, pela valiosa participação na Campanha de Controle do Câncer no âmbito deste Hospital de Clínicas e CIASPA:

- BENEDITO PAULO BEZERRA
- GAUDÊNCIO BARROS AYRES
- KAREN SOARES XAVIER
- MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA
- MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES
- PAULO ROBERTO WANDERLEY
- SIMONE COELHO SETTE CÂMARA

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Diretora Geral/HCGV

CP95/0075289-7

PORTARIA Nº 128/95 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

### RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados pela Postura e Competência com que desempenharam suas atividades neste Hospital ao longo de 1995, colaborando de forma decisiva na melhoria da qualidade do Serviço Público:

- AG. PORTARIA
- AG. ART. PRÁTICAS
- JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA
- MÉDICO
- MARIA DO SOCORRO DA FONSECA JACINTO
- AUX. SAÚDE
- MARIA DOLORES VIEIRA DA SILVA
- ENFERMEIRA
- MARILIA COELHO DE SOUZA
- FARMACÉUTICA
- RAIMUNDO RONATO FIGUEIRA CRUZ
- MÉDICO

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

CP95/0075297-3

PARA RENOVAR SUA ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL LIGUE (091) 246-7888. Ramal 34.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

537

CADERNO 3

BELEM - SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.116

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

QUARTO TERMO ADITIVO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Altevir Nascimento Filho.

OBJETO: Recomposição de preço por força do art. 65, item II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.887/94.

VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 1995 a 27 de outubro de 1994

VALOR: O valor mensal, recomposto, é de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo irrealizável até o término do contrato.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.  
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação de Recursos Públicos.  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém

DATA: Belém, 15 de dezembro de 1995

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro. CP95/0076368-0

(G.Reg.383)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de novembro de 1995, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 22.541**  
Processo nº 95/54216-3  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Interessado: MANOEL INACIO DOS REIS CASTRO  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0076360-5

**ACÓRDÃO Nº 22.542**  
Processo nº 95/54624-0  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: ADILA ANTONIA CARNEIRO CARVALHO  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0076352-4

**ACÓRDÃO Nº 22.543**  
Processo nº 95/53577-6  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: GUIDO BARBOSA DA SILVA RIBEIRO  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0076359-1

**ACÓRDÃO Nº 22.544**  
Processo nº 95/54182-3  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: BRASILINA SILVA VIEIRA  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0076351-5

**ACÓRDÃO Nº 22.545**  
Processo nº 95/54189-2  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: BENEDITO LIMA DA SILVA  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0076343-5

**ACÓRDÃO Nº 22.546**  
Processo nº 95/54234-5  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: LUIZA PEREIRA DA SILVA FARIAS  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0076344-3

**ACÓRDÃO Nº 22.547**  
Processo nº 95/54410-6  
Requerente: Secretária de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria  
Interessado: DORACY SILVA DE OLIVEIRA  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0076336-2

**ACÓRDÃO Nº 22.548**  
Processo nº 94/52869-9  
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - Convênio FBESP nº 01/93  
Responsável: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares, aplicando-se multa ao Sr. Raimundo Nonato Barbosa de Lima, Ex-Presidente da FBESP, por não haver enviado a este Tribunal, o convênio para cadastro.

**ACÓRDÃO Nº 22.549**  
Processo nº 95/51251-8  
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - Convênio IPASEP s/nº/94  
Responsável: Engº RAUL DOS SANTOS AMARAL, Ex-Secretário  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM BARBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares.

CP95/0076328-1

**ACÓRDÃO Nº 22.550**  
Processo nº 95/51544-6  
Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1994  
Responsável: Drs. JORGE ALBERTO LANGBECK DHANA (período de 02.01 a 17.04.94) e MÁRIO DE NAZARÉ CHAVES FASCIO (período de 18.04 a 31.12.94), Ex-Diretores Gerais  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares.

**ACÓRDÃO Nº 22.551**  
Processo nº 95/52841-7  
Assunto: Tomada de Contas instaurada no COLÉGIO SÃO JERÔNIMO - Convênio nº 026/93 SEDUC e Termo Aditivo  
Responsável: Sra. ANALIA TERESA OLIVEIRA DE AMORIM, Diretora  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º do art. 200 Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares, com aplicação de multa à responsável.

CP95/0076327-3

**ACÓRDÃO Nº 22.552**  
Processo nº 95/53545-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - Convênio SEDUC nº 051/94  
Responsável: Sr. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares, com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0076232-3

**ACÓRDÃO Nº 22.553**  
Processo nº 95/53551-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada no ENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM-AMAZONIA - Convênio nº 089/94 - SECULT/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"  
Responsável: Sr. OSMAR PANCERA, Diretor-Presidente  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0076231-5

**ACÓRDÃO Nº 22.554**  
Processo nº 95/53901-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÁ-ACU - Convênio nº 090/94 - SEPLAN  
Responsável: Sr. JOSÉ MARIA DE PAIVA, Prefeito  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Contas Julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0076240-4

**ACÓRDÃO Nº 22.555**  
Processo nº 95/54519-5  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA LÍRICO DOS CAMPOS - Convênio SEDUC nº 27/94  
Responsável: Sra. FRANCISCA MARISTELA MOREIRA MATOS, Diretora  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM BARBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0076280-3

**ACÓRDÃO Nº 22.556**  
Processo nº 98/51590-7  
Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLÍCIA (Exercício financeiro de 1987)

Responsável: Sr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Ex-Presidente  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Responsabilizado.

CP95/0076239-0

**ACÓRDÃO Nº 22.557**  
Processo nº 91/53103-2  
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Convênio SEPLAN nº 95/90  
Responsável: Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Contas Julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 22.559**  
Processo nº 95/51558-0

Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Sra. EGLANTINE RAIMUNDA PINTO DA MOTA, Diretora da Escola de 1ª Grau "Nickey"  
Recorrido: Acórdão nº 20.927, de 07.02.95  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Conhecer a dar provimento ao Recurso, para reformar a decisão consubstanciada no Acórdão nº 20.927, de 07.02.95, julgando agora as contas regulares com ressalva, ficando mantida a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP95/0076248-0

**ACÓRDÃO Nº 22.560**  
Processo nº 95/54470-8  
Assunto: Recurso de Embargos de Declaração  
Recorrente: Dr. CARLOS RONALDO RAMOS, Ex-Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará  
Recorrido: Resolução nº 13.948, de 18.05.95  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Conhecer o presente Recurso mas negar-lhe provimento, mantendo em todos os seus termos a decisão contida na Resolução recorrida.

CP95/0076319-2

**ACÓRDÃO Nº 22.561**  
Processo nº 95/54720-3  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Dr. MIGUEL FERREIRA PERES, Procurador do Prof. EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA, Ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Recorrido: Acórdão nº 21.055, de 14 de março de 1995  
Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Relator designado para lavrar o Acórdão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Não conhecer do Recurso interposto contra a decisão deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão nº 21.055, de 14 de março do corrente, considerando que o mesmo não atende aos requisitos do Regimento Interno e da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

CP95/0076247-1

**RESOLUÇÃO Nº 14.240**  
Processo nº 95/54368-0  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MÚSICA REGIONAL DO PARÁ (Convênio nº 019/95)

Processo nº 95/54232-0  
Origem: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (Contrato nº 03/95)

Processo nº 95/52214-7  
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA. (Contrato nº 006/95 e seu Termo Aditivo)

Processo nº 95/53401-0  
Origem: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Contrato nº 011/95)

Processo nº 95/54950-3  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
Interessado: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Convênio nº 035/95)

Processo nº 95/55366-1  
Origem: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: ALZINEIA RIBEIRO BEMAGUE (Contrato nº 017/95)

Processo nº 95/57974-0  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Interessado: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO CABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (Contrato nº 26/94)

Processo nº 95/52282-7  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
Interessado: Empresa SEQUITAL - SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCORQUEIRO LTDA (Contrato nº 02/95)

Processo nº 95/53539-7  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PRODUÇÃO SOCIAL  
Interessado: Empresa GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (Contrato nº 005/95)

Processo nº 95/53983-7  
Origem: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: Firma CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA (Contrato nº 004/95)



## Pág. 2 - CADERNO 3

Processos nºs 95/53920-7, 95/53820-2  
 Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ  
 Interessados: UNIÃO DE ENGENHEIROS DO PARÁ; ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Contratos nºs 019 e 16/95)

Processo nº 95/53070-4  
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
 Interessado: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. (Contrato nº 013/95)

Processo nº 95/52930-5  
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 Interessado: Firma CONNELL INDUSTRIA QUÍMICAS LTDA (Autorização de Fornecimento de Material nº 95000077)

Processos nºs 95/53304-3, 95/53403-5  
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 Interessados: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE NARABÁ e SÃO FÉLIX DO XIPIVU (Termos de Cessão de Uso nºs 07 e 08/95)

Processo nº 94/57600-0  
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 Interessado: SOCIEDADE POBRES SERVIDOR DA DIVIHA PROVIDÊNCIA (Convênio nº 01/94)

Processo nº 95/54655-3  
 Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
 Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. (Contrato nº 042/95)

Processo nº 95/53875-4  
 Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
 Interessado: Firma ELC - PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. COM. LTDA (Nota de Empenho substitutiva de Contrato - Carta-Convite nº 06/95)

Processo nº 95/53756-5  
 Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: Empresas PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA. e NORSEGL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (Contratos nºs 032 e 033/95)

Processos nºs 95/53762-8, 95/53768-4  
 Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 Interessados: PORTUENSE FERRAGENS S.A.; FORÇA ELÉTRICA (M.J.U. ELÉTRICIDADE LTDA.) e CAL OESTE LTDA. (Notas de Empenho substitutivas de Contratos nºs 03466, 03475 e 03478/95 - Cartas-Convites nºs 025 e 044/95)

Processos nºs 95/55398-8, 95/54881-2, 95/54309-2, 95/54477-7, 95/54485-5, 95/54543-0  
 Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 Interessados: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS GOUVEIA; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; CAL OESTE LTDA.; HENVIL TRANSPORTES LTDA.; SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. (Contratos nºs 42, 37, 25, 28, 29 e 27/95)

Processos nºs 95/54015-1, 95/54018-0, 95/53734-2  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Interessados: RAIMUNDO GOMES PRADO; MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA.; CARDÁPIO S/C LTDA. (Contratos nºs 30, 35, 32/95)

Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE  
 Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 14.241  
 Processo nº 95/55994-0  
 Assunto: Convênio nº 038/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ  
 Relator: Conselho Nelson Luiz Teixeira Chaves  
 Decisão: Deferir o cadastro, aplicando multa ao Prof. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário, pela inatendibilidade na remessa do ato para exame nesta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 14.242  
 Processo nº 95/57347-8  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO EXPEDIDA PELO INSS, INICIALMENTE ENVIADA A ESTE TRIBUNAL, PARA EFEITO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO.  
 Interessado: MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA  
 Relator: Conselho ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE  
 Decisão: Entender que as respostas às indagações formuladas e que devem ser constituídas em julgamento neste Plenário são as seguintes:  
 I - Relativamente ao servidor MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, deve ser respeitada a decisão anteriormente proferida. Quanto a nova averbação (acréscimo de tempo de serviço previdenciário), deverá ser feita já sobre a vigência da nova decisão-Resolução nº 14.109/95, ou seja, após completado o servidor 5 anos de regime estatutário;  
 II - As decisões já proferidas anteriormente a Resolução nº 14.109/95 (novo entendimento), devem ser respeitadas, eis que se constituem coisa julgada; e  
 III - Aos servidores ocupantes de cargo comissionados, deve ser dado o mesmo tratamento aplicado aos servidores titulares de cargo de provimento efetivo, pois estão sujeitos também ao regime estatutário, e este tem sido o reiterado entendimento deste Plenário.

RESOLUÇÃO Nº 14.243  
 Processo nº 95/56690-5  
 Assunto: Consulta efetuada pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através de sua Coordenadora de Controle Interno em exercício, Dra. Tânia Barros  
 Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Responder a consulta formulada pela SEFA, nos seguintes termos:  
 I - É inviável a emissão de Nota Orçamentária à emissão de Nota Fiscal de Compras ou Serviços (artigos 60, 62, 63, parágrafo 2º, II, Lei nº 4.320/64);  
 II - Não poderá haver pagamento de licenciamento de veículos do órgão Central e Regionais, multas e outros emolumentos, típicos da administração pública, por regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), tendo em vista que são despesas perfeitamente planejáveis, podendo ser processadas por via bancária (artigos 65, 68 e 67, Lei nº 4.320/64 - artigo 74, parágrafo 3º, Decreto-Lei 200, de 25.02.67 - Portaria 002, de 02.11.69); e

III - Tal procedimento deverá ser adotado a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 14.244  
 Processo nº 95/55905-4  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Contrato nº 2/95)  
 Processo nº 95/56545-6  
 Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 Interessado: Firma MOBBIDICK COMÉRCIO LTDA (Contrato)  
 Processo nº 95/51152-6  
 Origem: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Interessado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (Termo Aditivo ao Contrato)  
 Processo nº 95/56043-8  
 Origem: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
 Interessado: Empresa REFRIGETEC-REGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. (Contrato nº 7/95)  
 Relator: Conselho ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE  
 Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 14.245  
 Processo nº 95/50489-4  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Interessado: Empresa AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA (Termos Aditivos ao Contrato nº 003/92)  
 Processo nº 95/54231-7  
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 Interessado: Firma FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
 Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Juntar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.246  
 Processo nº 95/51800-6  
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 38/92  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Interessado: Empresa CETELVA - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA  
 Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de novembro de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 22.542  
 Processo nº 95/53897-7  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO - Convênio SEPLAN nº 87/94  
 Sr. ALVARO AIRES DA COSTA, Prefeito  
 Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: 1 - Contas julgadas regulares.  
 2 - Aplicar multa ao responsável, face a inatendibilidade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 22.543  
 Processo nº 95/50899-6  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: FRANCISCO ASSIS LIMA DO AMARAL LYRIO  
 Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Arquivar o processo.

ACÓRDÃO Nº 22.544  
 Processo nº 95/54169-5  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: JULIO LAURO DA COSTA  
 Proposta da Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselho Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Negar registro a Portaria de nº 1090 de 14 de Junho de 1995.

ACÓRDÃO Nº 22.545  
 Processo nº 95/53621-6  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Interessado: ROSALINA VALENTE GATA  
 Proposta da Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.546  
 Processo nº 95/54133-8  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Interessado: MARIA TEREZA DA SILVA COSTA  
 Proposta da Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.547  
 Processo nº 95/55226-2  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Interessado: RAIMUNDO BRAGA RODRIGUES  
 Proposta da Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselho Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.548  
 Processo nº 95/55474-4  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Interessado: MARIA RENEIDE BARROS DE SOUZA  
 Proposta da Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselho Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.549  
 Processo nº 95/53845-3  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Reforma  
 Interessado: 2º Tenente PM FRANCISCO ALVES DA SILVA  
 Proposta da Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076341-9

ACÓRDÃO Nº 22.570  
 Processo nº 95/54614-6  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Reforma  
 Interessado: Soldado PM WALDIR DE OLIVEIRA RAMOS  
 Proposta da Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076344-4

ACÓRDÃO Nº 22.571  
 Processo nº 95/54707-5  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Reforma  
 Interessado: Soldado PM CLEBER SIQUEIRA DO NASCIMENTO  
 Proposta da Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076340-0

ACÓRDÃO Nº 22.572  
 Processo nº 95/55395-0  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Reforma  
 Interessado: Soldado PM WALDIR DE OLIVEIRA BARROS  
 Proposta da Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076255-2

ACÓRDÃO Nº 22.573  
 Processo nº 95/55145-2  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Reforma  
 Interessado: Soldado PM RONILDO ARAÚJO DA SILVA MELO  
 Proposta da Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076256-0

ACÓRDÃO Nº 22.574  
 Processo nº 95/56672-6  
 Assunto: Pensão  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Interessado: MARIA DO SOCORRO PINTO VALOIS, PATRICK INÁCIO e THIAGO RODRIGUES PINTO VALOIS  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076246-3

ACÓRDÃO Nº 22.575  
 Processo nº 94/57520-3  
 Assunto: Pensão  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Interessado: ANTONIO PINHEIRO VALENTE  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076301-0

ACÓRDÃO Nº 22.576  
 Processo nº 94/57522-9  
 Assunto: Pensão  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Interessado: ANA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, VÂNIA DO ROSÁRIO, JOÃO ANDERSON, CLECIANE DO SOCORRO, SUZE DANIELE SOUZA CORDEIRO  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076325-7

ACÓRDÃO Nº 22.577  
 Processo nº 95/52017-4  
 Assunto: Pensão  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Interessado: SEBASTIANA FRANCA DA SILVA, BERALDO MACIEL DA SILVA JUNIOR e GEUVANE FRANCA DA SILVA  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076326-5

ACÓRDÃO Nº 22.578  
 Processo nº 95/51903-7  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Assunto: Pensão  
 Interessado: MARIA SENA CORRÊA, ELISANGELA, EDUVÂNIA e ELIAN CESAR SENA CORRÊA  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselho Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076313-4

ACÓRDÃO Nº 22.579  
 Processo nº 95/55966-9  
 Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - Convênio FINCAP nº 1/95  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0076350-8



## DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1995

Responsável: Sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFONSO, Secretário  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.580  
Processo nº 95/54506-3  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUARÁ - Convênio SEDUC nº 43/94

Responsável: Sr. GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.581  
Processo nº 94/56745-8  
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM (Convênio nº 032/93 - SETRAN)  
Responsável: Sr. HAROLDO ALENCAR DE SOUSA, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.582  
Processo nº 95/50312-5  
Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA INFANTIL DJSNEY-LÂNDIA - Convênio nº 044/93 - SEDUC  
Responsável: Sra. EVA PAIXÃO MOURÃO, Diretora  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.584  
Processo nº 95/52658-3  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - Convênio SEDUC/FCPTN s/nº/89  
Responsável: Sr. JUAREZ TAVORA GUIHARRES, Ex-Prefeito  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável, face a apresentação da documentação a este Tribunal fora do prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 22.585  
Processo nº 94/50787-5  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - Convênio nº 043/92 - SETRAN  
Responsável: Sr. JOEL PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Contas julgadas irregulares, devendo seu responsável recolher aos cofres estaduais a quantia da conta convênio devidamente atualizada e acrescida de juros e correções, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 22.586  
Processo nº 94/51385-7  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio SEPLAN nº 60/92)  
Responsáveis: Srs. NAGIB MUTRAN NETO (período de 02.08 a 16.11.92) e ONIAS FERREIRA DIAS (período de 17.11. a 31.12.92), Ex-Prefeitos  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao Sr. NAGIB MUTRAN NETO, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 22.587  
Processo nº 95/50799-1  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Requerente: Dr. JOÃO MARIA FREYRE DE VASCONCELLOS CHAVES, Advogado do Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito do Município de MARABÁ  
Recorrido: Acórdão nº 20.604, de 03 de novembro de 1994  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Decisão: Acócher e dar provimento ao presente recurso, para, reformando, em parte, a decisão recorrida, agora responsabilizar o Sr. Nágib Mutran Neto, Ex-Prefeito, pela importância glosada, a ser devolvida aos cofres estaduais corrigida monetariamente e convertida ao padrão monetário oficial desta decisão, ficando a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 22.588  
Processo nº 95/54110-2  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Requerente: Srs. NILTON CÉZAR AZEVEDO DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES, funcionários da CELPA  
Recorrido: Resolução nº 13.937, de 19.05.95  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Decisão: Acócher os presentes recursos mas negar-lhe o provimento mantendo a decisão consubstanciada na Resolução recorrida.

ACÓRDÃO Nº 22.589  
Processo nº 95/54298-8  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Requerente: Sr. ALBERTO DE JESUS CANTANHEDE, Presidente do Bloco Carnavalesco "Xodó da Nega"  
Recorrido: Acórdãos nºs 20.624 e 21.323, datados de 08.11.94 e 25.04.95 respectivamente  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso para reformar a decisão consubstanciada no Acórdão nº 20.624, de 08.11.94, agora julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 22.590  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadorias  
Processo nº 95/54690-4  
Interessado: TEREZINHA PENA LTDA  
Processo nº 95/54923-0  
Interessado: MARYLVA RIBEIRO FERREIRA

Processo nº 95/55469-4  
Interessado: RENE DA SILVA SOUZA  
Assunto: Reforma  
Processo nº 95/55173-0  
Interessado: 3º Sargento PM ISAIAS DOS SANTOS MONTEIRO  
Assunto: Retificações de Proventos  
Processo nº 95/55186-0  
Interessado: BENJAMIN VALENTE DO COUTO FILHO  
Processo nº 95/54935-0  
Interessado: GLÓRIA MARIA DE SOUZA  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.591  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Assunto: Aposentadorias  
Processo nº 95/54442-2  
Interessado: MARIA JOSÉ VIEIRA  
Processo nº 95/55239-4  
Interessado: MARIA CÉLIA ARAUJO LAGO  
Processo nº 95/54758-4  
Interessado: RAINHURDA EDNA XAVIER AQUARESHA  
Processo nº 95/54771-4  
Interessado: MANOEL DA COSTA MAIA  
Processo nº 95/55473-1  
Interessado: ELISA DIAS MONTEIRO  
Processo nº 95/56745-5  
Interessado: JOAQUIM MOREIRA FILHO  
Processo nº 95/55180-3  
Interessado: REGINA SOFIA DA COSTA MORAES  
Assunto: Reforma  
Processo nº 95/53140-8

Interessado: 2º Sargento PM EMANUEL NASCIMENTO GOMES DE JESUS

Processo nº 95/55165-0  
Interessado: Cabo PM CARLOS ALBERTO NASCIMENTO LUZ  
Processo nº 95/55171-2  
Interessado: 3º Sargento PM TIAGO DE SOUZA JUNIOR  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.592  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Assunto: Aposentadoria  
Processo nº 95/55010-3  
Interessado: ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA  
Assunto: Reformas  
Processo nº 95/52583-3  
Interessado: Soldado PM FRANCISCO BARBOSA DA SILVA  
Processo nº 95/55170-0  
Interessado: 3º Tenente PM PAULO DA SILVA LOPES  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.593  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadorias  
Processo nº 95/55484-8  
Interessado: MARILENE CARVALHO SANCHES DA GRACA  
Processo nº 95/55491-3  
Interessado: TEREZINHA DE JESUS MODESTO FONTES  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.594  
Processo nº 95/52026-7  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Assunto: Pensão  
Interessado: MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONCALVES  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 14.249  
Processo nº 95/52951-5  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/95  
Origem: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
Interessado: Firma PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: I - Deferir o cadastro.  
II - Aplicar multa ao Dr. Arnaldo Gama da Rocha, pela intempestividade na remessa do acordo a este Tribunal para cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 14.250  
Processo nº 95/53241-5  
Assunto: Contrato nº 019/95  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: VICENTE MENDES DE OLIVEIRA  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: a) Indeferir o cadastro.  
b) Aplicar multa ao Dr. Antônio Carlos Fontelles de Lima.

RESOLUÇÃO Nº 14.252  
Processo nº 95/53509-6  
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Interessado: Empresa AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRAFICA E SERVIÇOS LTDA (Contrato nº 011/95)

Processo nº 95/55611-3  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (Convênio nº 07/95)

Processo nº 95/55401-0  
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Interessado: Firma TODOT MICRO INFORMATICA LTDA (Contrato nº 41/95)

Processo nº 95/54893-1  
Origem: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA. (Contrato nº 004/95)

Processo nº 95/54759-9  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
Interessado: ROVILSON BARATA DUARTE (Compromisso de Estágio)  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 14.253  
Processo nº 95/53016-9  
Origem: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES, PAIS E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (Contrato nº 1/95)

Processo nº 95/53755-2  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Interessado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ e a EMPRESA CAPANEMA AGRINDUSTRIAL S/A (Convênio nº 04/95)

Processo nº 95/54733-5  
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A (Contrato nº 010/95)  
Processo nº 95/54831-4  
Origem: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ  
Interessado: Empresa EQUITRON SISTEMAS LTDA (Contrato nº 14/95)

Processo nº 95/54407-2  
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Interessado: Empresa SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Termo Aditivo ao Contrato nº 5/95)  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 14.255  
Processo nº 95/53633-5  
Assunto: Contrato nº 079/94 e Termo Aditivo  
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Interessado: ANTONIO CALDERADO FILHO  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.256  
Processo nº 95/53599-9  
Assunto: Contrato nº 082/94 e Termo Aditivo  
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Interessado: Empresa AMERICAN BANK NOTE COMPANY  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 15 de janeiro de 1996 às 14:30hs. na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 31CJ-0013/95, em que são partes: LAURENTINA SILVA SARMAHNO, exequente e CANBRAS CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA, executada, constantes de:

"UM VEÍCULO, TIPO KOMBI, COR BRANCA, ANO 1989 PLACA BZ-5857, CHASSI Nº 0BWWZZ3ZKP009071, CARROCERIA FECHADA, À LÍNGUA EN- ELEMENTOS DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS EN- CONTRAM-SE DANIFICADOS, BANCO DIANTEIRO EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA BOA, PNEUS BONS, À EXCEÇÃO DE UM, SEM ACESSÓRIOS, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 23 de novembro de 1995, Eu, José Humberto Ribeiro Martins, Acadêmico-estagiário, datilógrafo. E, eu, Graça Maria da Silva Tontonge, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 070)

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA. (reclamado-executado), e ainda, seus sócios MARGARETH MAUÉS PENNER e MANOEL LOBATO MAUÉS NETO, Ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 31CJ-2024/93, citado para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 10.614,53 (Dez Mil, Seiscentos e Catorze Reais, e Cinqüenta e Três Centavos), em que é reclamante-exequente: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, correspondente às parcelas a seguir:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 8.150,21
JUROS DE MORA	R\$ 1.757,76
F.G.T.S.	R\$ 356,02
MULTA FGTS 40%	R\$ 142,41
CUSTAS	R\$ 208,13
TOTAL DEVIDO	R\$ 10.614,53

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, J. Araújo, datilógrafo. E eu, Maria da Silva Tontonge, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 071)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de janeiro de 1996 às 14:15hs. na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 31CJ-0099/92, em que são partes: FRANCISCO NETO SALES MOREIRA, exequente e NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA., executada, constantes de:

"UM APARTAMENTO Nº 303, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "TAMBATAJÁ", SITUADO NA TRAV. APINAJES, Nº 621, ENTRE AS RUAS DOS CARIPUNAS E TIMBRAS, NESTA CIDADE, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 2,0450% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FO- REIRO A CODEM, ANTES A PMB) ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, CONTENDO VARANDA, SALA, CIRCULAÇÃO, 03 QUARTOS, 02 BANHEIROS SOCIAIS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE SERVIÇAL, COM DIREITO A UMA GARAGEM; COM 123,55 M2 DE ÁREA PRU- VATIVA, 53, 49 M2 DE ÁREA COMUM E 177,04M2 DE ÁREA TOTAL, TUDO CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-CA, FLS. 157, MATRICULA Nº 23857)".

IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 70.816,00 (SETENTA MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).  
EXISTINDO ÔNUS HIPOTECÁRIO EM FAVOR DA CREDOKA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.



540

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 24 de novembro de 1995. Eu, José Humberto Ribeiro Martins, Acadêmico-estagiário, datilógrafo, E, eu, Graça Maria da Silva Tontounga, Diretora de Secretária, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 072)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 15 de janeiro de 1996 às 14:00hs. na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 39JCJ-2293/92, em que são partes: SILVANA LIMA DA SILVA, exequente e SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, executada, constantes de:

01 (UMA) LOJA, COLETADA SOB O Nº 11, SITUADA NA GALERIA INTERNA DO EDIFÍCIO BANNA, ESTE LOCALIZADO NA AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 92, COM ACESSO PELA ALAMEDA JOSÉ FACIOLA, 65, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A TRAV. 14 DE MARÇO E AV. ALCIDINO CACELA NESTA CIDADE, COM AS RESPECTIVAS FRAÇÕES IDEIAS DE DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO A ELA CORRESPONDENTE, EDIFICADA EM ALVENARIA, MEDINDO 3,00M DE LARGURA POR 7,00 DE COMPRIMENTO, CONTENDO 03 DEPENDÊNCIAS: SALA, COPA, BANHEIROS/SANITÁRIO, LIMITANDO-SE A ESQUERDA COM A PAREDE DO EDIFÍCIO, A DIREITA COM A SALA Nº 12 NA QUAL ENCONTRA-SE INTEGRADA (CONJUGADA), APRESENTANDO PAREDES REBOCADAS E PINTADAS, PORRO EM GESSO, PISOS ACARPETADOS E LAJOTADOS. OBS: BANHEIRO/SANITÁRIO, ESTÁ EDIFICADO NO LIMITE DOS FUNDOS DA SALA, ANEXADO A SALA, O QUAL MEDE 1,94M DE LARGURA, POR 1,50M DE COMPRIMENTO. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO F. 2º OFÍCIO, CONFORME CERTIDÃO (LIVRO 2-F-0, MATRÍCULA 142, FOLHA 142), O REFERIDO IMÓVEL ESTA LIVRE E DESEMBARÇADO CONFORME AVERBAÇÃO 04 M.142. FLS.142 DE 27.10.93. "AVALIADO EM R\$ 14.586,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 28 de novembro de 1995. Eu, Leila Simone Lopes Soares, Aux. Judiciária, datilógrafa, E eu, Graça Maria da Silva Tontounga, Diretora de Secretária, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 270)

DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA:

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 307/95-DA/DP e diante do Resultado apresentado pela Comissão TOMADA DE PREÇOS nº 01/95, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICO o objeto desta licitação sob seguintes termos: item 01 ao Primeiro Colocado EMPRESA MEMÓRIA LTDA; item 02 ao Primeiro Colocado EMPRESA COMPUADD S/A; item 03 ao Primeiro Colocado EMPRESA MEMÓRIA LTDA; item 04 ao Primeiro Colocado EMPRESA ASTEC LTDA; item 05 ao Primeiro Colocado EMPRESA VOICE LTDA; item 06 ao Primeiro Colocado EMPRESA SUPRIDADOS LTDA; item 07 ao Primeiro Colocado EMPRESA VOICE LTDA; item 08 ao Primeiro Colocado EMPRESA VOICE LTDA; item 09 ao Primeiro Colocado EMPRESA MEMÓRIA LTDA; item 10 ao Primeiro Colocado EMPRESA MEMÓRIA LTDA; item 11 ao Primeiro Colocado EMPRESA VOICE LTDA.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO: Considerando a licitação Carta Convite nº 07/95, tendo por objeto a aquisição de peças para veículos da Defensoria Pública pelo critério MENOR PREÇO, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 322/95-DA/DP para todos os efeitos legais e observadas as formalidades da lei, pelo presente HOMOLOGO o resultado do certame licitatório.

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICO o objeto da licitação Carta Convite nº 07/95 em todos os itens a firma CORINHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora pelo critério MENOR PREÇO, Autoriza, por conseguinte, a contratação com a firma adjudicada.

Belém, 21 de dezembro de 1995

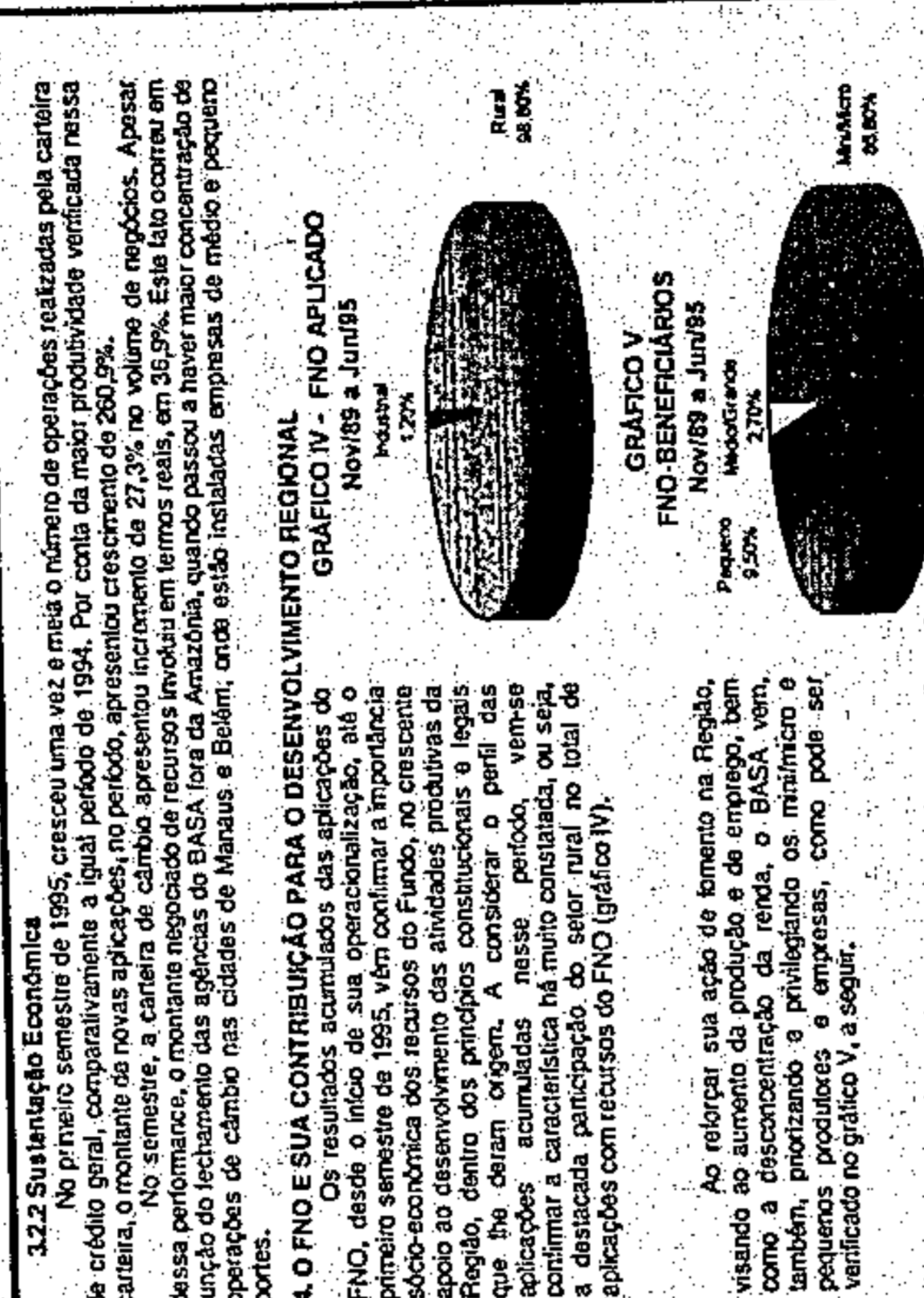
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Procurador Geral da Defensoria Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a Legislação pertinente e considerando o resultado da Licitação Carta Convite nº 005/95, de 12.12.95, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para contratação de serviços e adaptação no imóvel sede da Defensoria Pública, em favor da Construtora Columbia Ltda, por ter oferecido o menor preço dentre as empresas requisitadas e condições pre-estabelecidas na Carta acima mencionada, pelo Processo nº 355/95, no montante de R\$14.354,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Belém, 21 de dezembro de 1995

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Procurador Geral da Defensoria Pública



3.2.2. Sustentação Econômica: O crescimento de 1995, cresceu uma vez e meia o número de operações realizadas pela carteira de crédito geral, comparativamente a igual período de 1994. Por conta da maior produtividade verificada nessa carteira, o montante das novas aplicações, no período, apresentou crescimento de 260,9%.

3.1.1. Fundo Constitucional do Financiamento do Norte - FNO: Os recursos do FNO continuam sendo aplicados ao BSA, com o objetivo de fomentar a produção e o desenvolvimento econômico e social. Para isso, tem o Banco procurado implementar a proteção a melhoria da produtividade, de forma a compatibilizar o aumento da produção com a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento das necessidades presentes e futuras da população amazônica e do País.

3.1.2. Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM: Como agente financeiro do FINAM, compete ao BSA a liberação dos recursos repassados pela União e provenientes das arrecadações, o que faz por meio de subscrito de ações e debêntures emitidas pelas empresas beneficiárias, em projetos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo do Sub-Comitê Legal, e a aplicação do FINAM beneficiando todas as unidades federativas, principalmente, o desenvolvimento industrial e a geração de empregos, que recebem 57,0% e 25,0%, respectivamente, do total.

3.1.3. Recursos de Mercado: A participação das captações de recursos, junto ao público investidor, foi realizada regularmente pelo aquecimento da demanda por títulos de capitalização econômica, em especial, as debêntures emitidas pelo BSA, o desmonte do BSA, na área de captação de recursos, foi possível para os itens Depósitos à Vista, Depósitos a Prazo e Rescaldos. Os recursos foram aplicados em operações de curto prazo, com prazo médio de 15 dias, com taxa de juros de 15,0% ao mês.

3.1.4. Recursos de Mercado: A participação das captações de recursos, junto ao público investidor, foi realizada regularmente pelo aquecimento da demanda por títulos de capitalização econômica, em especial, as debêntures emitidas pelo BSA, o desmonte do BSA, na área de captação de recursos, foi possível para os itens Depósitos à Vista, Depósitos a Prazo e Rescaldos. Os recursos foram aplicados em operações de curto prazo, com prazo médio de 15 dias, com taxa de juros de 15,0% ao mês.

3.2. RECURSOS APLICADOS: O BSA vem cumprindo sua missão de desenvolver o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, visando reduzir as disparidades econômico-sociais entre o norte e o resto do Brasil, investindo, basicamente, na área de fomento, constituída pelas cartilhas de crédito rural, industrial e infraestrutura, onde se concentra a vocação natural da região.

3.2.1. Área de Fomento: O BSA vem cumprindo sua missão de desenvolver o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, visando reduzir as disparidades econômico-sociais entre o norte e o resto do Brasil, investindo, basicamente, na área de fomento, constituída pelas cartilhas de crédito rural, industrial e infraestrutura, onde se concentra a vocação natural da região.

ANÚNCIO: NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.: COMPANHIA ABERTA DE SEGUROS

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.: COMPANHIA ABERTA DE SEGUROS

MENSAGEM AOS ACIONISTAS: Cumprimos o dever de apresentar a V. Sd. a presente Mensagem relativa ao primeiro semestre de 1995, na qual serão relatados o desempenho e o balanço patrimonial da instituição e sua atuação em prol do desenvolvimento da Região Amazônica, de sua empreitada e do público que a distinguem com sua confiança.

MENSAGEM AOS ACIONISTAS: Cumprimos o dever de apresentar a V. Sd. a presente Mensagem relativa ao primeiro semestre de 1995, na qual serão relatados o desempenho e o balanço patrimonial da instituição e sua atuação em prol do desenvolvimento da Região Amazônica, de sua empreitada e do público que a distinguem com sua confiança.

MENSAGEM AOS ACIONISTAS: Cumprimos o dever de apresentar a V. Sd. a presente Mensagem relativa ao primeiro semestre de 1995, na qual serão relatados o desempenho e o balanço patrimonial da instituição e sua atuação em prol do desenvolvimento da Região Amazônica, de sua empreitada e do público que a distinguem com sua confiança.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 30 de Junho de 1995 e 1994. Em moeda de poder aquisitivo constante.

Table with columns for Circulante, Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, etc., comparing 1995 and 1994 data.

Table with columns for Ativo, Circulante, Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, etc., comparing 1995 and 1994 data.











DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1995

M DO SOCORRO M. C. MENDO 1º a 30.01 e 1º a 30.07
M DO SOCORRO P. LOBATO 1º 06 a 30.07
M JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE 1º 09 a 30.10
M NAZARÉ DE PAIVA ANAISSI 1º a 30.01 e 1º a 30.08
M TERCIA A. B. DOS SANTOS 1º 01 a 29.02
MARCOS ANTÔNIO F. DAS NEVES 1º a 30.01 e 1º a 30.07
MÁRIO NONATO FALÂNGOLA 1º 02 a 01.03 e 1º a 30.08
MARIZA MACHADO DA S. LIMA 1º a 30.07 e 1º a 30.12
MIGUEL RIBEIRO BAIA 1º 01 a 29.02
NELSON PEREIRA MEDRADO 1º 01 a 29.02

2ª ENTRÂNCIA

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA 1º 01 a 29.02
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA 1º a 30.07 e 1º a 30.12
ANETTE MACEDO ALEGRIA 1º a 30.07 e 1º a 30.11
ANTÔNIO GOMES DUARTE 1º a 30.01 e 1º a 30.09
ANTÔNIO ORLANDO DE A. LINS 1º 10 a 29.11
BENEDITO WILSON C. DE SA 1º a 30.03 e 1º a 30.07
BETHÂNIA MARIA DA C. CORREA 1º a 30.05 e 1º a 30.11
CEZAR AUGUSTO DOS S. MOTTA 1º a 30.07 e 1º a 30.12
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA 1º a 30.07 e 1º a 30.09
ELIEZER MONTEIRO LOPES 1º 07 a 29.08
ERNESTINO R. S. PANTOJA 1º a 30.01 e 1º a 30.10
EVANGELINA ALENCAR FARAH 1º a 30.07 e 1º a 30.11
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS 1º a 30.01 e 1º a 30.09
FLORINDA FURTADO GOMES 1º 09 a 30.10
JACIREMA DA SILVA E CUNHA 1º 07 a 29.08
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO 1º 06 a 30.07
JOSÉ ROBERTO COIMBRA 1º a 30.07 e 1º a 30.12
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA 1º a 30.06 e 1º a 30.08
LICURGO MAGALHO SANTIAGO 1º 01 a 29.02
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO 1º 03 a 29.04
LUIZ CLÁUDIO PINHO 1º a 30.01 e 1º a 30.07
LUIZ OCTÁVIO B. GOMES 1º a 30.03 e 1º a 30.09
MARCELO MAIA DE SOUSA 1º 01 a 29.02
MARIA DA PENHA M. B. ARAÚJO 1º a 30.07 e 1º a 30.12
MARIA DAS GRAÇAS C. CUNHA 1º 02 a 01.03 e 1º a 30.07
MARIA DE BELÉM SANTOS 1º a 30.04 e 1º a 30.08
MARIA DE NAZARÉ A. PEREIRA 1º a 30.03 e 1º a 30.09
MARIA DE NAZARÉ S. CORREA 1º a 30.01 e 1º a 30.08
MARIA DO CARMO M. LIMA 1º a 30.03 e 1º a 30.10
MARIA LUIZA L. DE BORBOREMA 1º a 30.01 e 1º a 30.09
MARIA ZENEIDE B. DA SILVA 1º 07 a 29.08
MARLENE RAMOS PAMPOLHA 1º 07 a 29.08
MAURÍCIO A. G. DE FIGUEIREDO 1º a 30.03 e 1º a 30.08
MAURO JOSÉ M. DE ALMEIDA 1º 03 a 29.04
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES 1º a 30.04 e 1º a 30.09
NATANAEL CARDOSO LEITÃO 1º a 30.01 e 1º a 30.07
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS 1º 07 a 29.08
OCIRALVA DE S. FARIAS TABOSA 1º 02 a 31.03
OIRAMA V. S. B. RODRIGUES 1º a 30.01 e 1º a 30.08
OIRAMA V. S. B. RODRIGUES 1º 01 a 29.02
RAIMUNDO NONATO C. BRASIL 1º 09 a 30.10
RENILDA MARIA G. FERREIRA 1º a 30.05 e 1º a 30.09
ROBERTO PEREIRA PINHO 1º a 30.07 e 1º a 30.10
ROSANA PAES PINTO 1º a 30.06 e 1º a 30.12
ROSIENE DE F. L. DOS SANTOS 1º a 30.09 e 1º a 30.11
RUI BOULHOSA MAROIA 1º a 30.04 e 1º a 30.09
SAMIR TADEU M. DAHAS JORGE 1º a 30.01 e 1º a 30.12
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO 1º a 30.01 e 1º a 30.08
SILVIO PAULO B. RODRIGUES 1º e 30.03 e 1º a 30.09
SUMAYA S. MORHY PEREIRA 1º 06 a 29.07
SYMONE MORHY S. MENDES 1º a 30.05 e 1º a 30.11
VERA LÚCIA A. PINHEIRO 1º a 30.01 e 1º a 30.08
WILSON PINHEIRO BRANDÃO 1º a 30.01 e 1º a 30.08

1ª ENTRÂNCIA

ADRIANA DE L. M. SIMÕES 1º a 30.05 e 1º a 30.08
ALBERTINO S. MOREIRA JÚNIOR 1º 08 a 29.09
ALCYR MONTEIRO CECIM 1º a 30.07 e 1º a 30.11
ALEXANDRE B. S. COU TO NETO 1º 05 a 29.06
ALEXANDRE M. L. RODRIGUES 1º a 30.01 e 1º a 30.07
ALFREDO MARTINS DE AMORIM 1º a 30.01 e 1º a 30.06
ALINE MOREIRA BARATA 1º a 30.01 e 1º a 30.09
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO 1º a 30.08 e 1º a 30.11
ANDRÉA ALICE S. BRANCHES 1º 02 a 01.03 e 1º a 30.08
CARLOS STILIANDI GARCIA 1º 04 a 30.05
CESAR B. N. MATTAR JÚNIOR 1º 08 a 29.09
DANIELLA MARIA DOS S. DIAS 1º a 30.01 e 1º a 30.09
DARLENE RODRIGUES MOREIRA 1º 01 a 29.02
EDMILSON BARBOSA LERAY 1º 03 a 29.04
ELAINE CARVALHO C. BRANCO 1º a 30.01 e 1º a 30.08
FÁBIA DE MELO E SILVA 1º a 30.01 e 1º a 30.07
FABIANO AMIRALDO E SILVA 1º 06 a 30.07
FABRÍCIO RAMOS COU TO 1º 06 a 30.07
FERNANDO A. B. OLIVEIRA 1º a 30.06 e 1º a 30.12
FRANCISCO DE ASSIS S. LAUZID 1º a 30.07 e 1º a 30.10
FRANKLIN LOBATO PRADO 1º 04 a 30.05
FREDERICO A. L. OLIVEIRA 1º 02 a 01.03 e 1º a 30.09
FREDERICO AUGUSTO M. FREIRE 1º 04 a 30.05
GESSINALDO DE A. SANTANA 1º a 30.01 e 1º a 30.07
HELENA MARIA O. MUNIZ 1º 02 a 01.03 e 1º a 30.04
IVANILSON PAULO C. RAIOL 1º 09 a 30.10
JOSÉ HAROLDO C. MATOS 1º a 30.08 e 1º a 30.10
JOSÉ MARIA C. SAMPAIO 1º a 30.05 e 1º a 30.11
JOSÉ MARIA C. LIMA JÚNIOR 1º a 30.04 e 1º a 30.10
JOSÉ MARIA G. DOS SANTOS 1º 10 a 29.11
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ 1º 11 a 30.12
JOSÉLIA LEONTINA DE B. LOPES 1º 02 a 31.03
LÉA CRISTINA M. DA ROCHA 1º a 30.05 e 1º a 30.11
LEANE BARROS FÚZUA DE MELLO 1º a 30.03 e 1º a 30.08
LILLIAM PATRÍCIA D. S. GOMES 1º a 30.03 e 1º a 30.06
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO 1º 01 a 29.02
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL 1º a 30.01 e 1º a 30.07
LUCINERY HELENA R. FERREIRA 1º a 30.01 e 1º a 30.07
LUIZ MÁRCIO T. CYPRIANO 1º a 30.07 e 1º a 30.10
MARCÉLO BATISTA GONÇALVES 1º 01 a 29.02
MÁRCIA BEATRIZ REIS 1º a 30.01 e 1º a 30.08
MARCO A. L. NASCIMENTO 1º 07 a 29.08

MARGARETH PUGA CARDOSO 1º 11 a 30.12
MARIA DE LOURDES C. BRASIL 1º 02 a 31.03
MÁRIO JOSÉ V. DE CARVALHO 1º 05 a 29.06
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL 1º 07 a 29.08
MÁRIO SAMPAIO N. CHERMONT 1º a 30.03 e 1º a 30.08
MAURO MARQUES DE MORAES 1º a 30.06 e 1º a 30.09
MÔNICA REI MOREIRA 1º a 30.05 e 1º a 30.09
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS 1º a 30.05 e 1º a 30.10
NÉLIO CAETANO SILVA 1º 05 a 29.06
PAULO RICARDO DE S. BEZERRA 1º a 30.01 e 1º a 30.09
PEDRO PAULO B. CRISPINO 1º a 30.01 e 1º a 30.03
POLYANA BRASIL SOUZA 1º a 30.08 e 1º a 30.10
QUINTINO F. DA COSTA JÚNIOR 1º a 30.07 e 1º a 30.11
RAIMUNDO ANTÔNIO S. AIRES 1º 01 a 29.02
RAIMUNDO DE J. C. DE MORAES 1º 10 a 29.11
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA 1º 03 a 29.04
REGINA COELI V. DE S. PINTO 1º a 30.07 e 1º a 30.09
ROBERTO J. DA SILVA FILHO 1º 07 a 29.08
ROSÂNGELA E. GONÇALVES 1º 02 a 01.03 e 1º a 30.07
SANDRA F. DE OLIVEIRA 1º a 30.03 e 1º a 30.08
SANDRO GARCIA DE CASTRO 1º a 30.04 e 1º a 30.10
SILVANA SOUZA MENDONÇA 1º a 30.07 e 1º a 30.12
SILVIA BRANCHES SIMÕES 1º 02 a 31.03
SILVIA REGINA M. KLAUTAU 1º a 30.01 e 1º a 30.05
SINARA LOPES LIMA 1º a 30.05 e 1º a 30.07
SOCORRO DE M. P. G. SANTOS 1º 10 a 29.11
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ 1º 07 a 29.08
SUELY SILVA DOS REIS 1º a 30.01 e 1º a 30.07
VALÉRIA PORPINO NUNES 1º a 30.07 e 1º a 30.11
VÂNIA CAMPOS DE PINHO 1º a 30.01 e 1º a 30.08
VIVIANE VERAS DE PAULA 1º a 30.01 e 1º a 30.06
WALCY CEZAR DA S. RIBEIRO 1º a 30.07 e 1º a 30.10
WILSON GAIA FARIAS 1º 02 a 01.03 e 1º a 30.09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em
Belém, 21 de dezembro de 1995.

Manoel Santino Nascimento Junior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0075315-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 184/95
(Processo nº 954504-00)

Da Citação, com prazo de quinze (15) dias,
do senhor JOEL MESSIAS DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará, usando das
atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109,
V, do referido Regimento, Cita, através do
presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário
Oficial do Estado, o senhor Joel Messias de
Almeida, Prefeito Municipal de Santa Maria das
Barreiras no exercício financeiro de 1994, a fim
de que, no prazo de quinze (15) dias após a
última publicação, apresente defesa nos autos
do processo nº 954504-00, referente à prestação
de contas daquela Prefeitura, no referido
exercício.

Belém, 11 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0077899-0

Edital nº 185/95
(Processo nº 946052-00)

Da Citação, com prazo de quinze (15) dias,
do senhor RUI IMBIRIBA CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará, usando das
atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109,
V, do referido Regimento, Cita, através do
presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário
Oficial do Estado, o senhor Rui Imbiriba
Corrêa, Prefeito Municipal de Santarém no
exercício financeiro de 1993, a fim de que, no
prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, apresente defesa nos autos do
processo nº 946052-00, referente à prestação de
contas daquela Prefeitura, no referido
exercício.

Belém, 11 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0077899-1

Edital nº 186/95
(Processo nº 957160-00)

Da Citação, com prazo de quinze (15) dias,
do senhor ALCINDO VILHENA BARATA

O Presidente do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará, usando das
atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109,
V, do referido Regimento, Cita, através do
presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário
Oficial do Estado, o senhor Alcindo Vilhena
Barata, Prefeito Municipal de Vigia, a fim de
que, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, apresente defesa nos autos do
processo nº 957160-00, referente à Inspeção
Ordinária realizada nas contas daquela
Prefeitura, no corrente Exercício.
Belém, 11 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0077905-5

Edital nº 187/95
(Processo nº 953178-00)

Da Citação, com prazo de quinze (15) dias,
do senhor LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará, usando das
atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109,
V, do referido Regimento, Cita, através do
presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário
Oficial do Estado, o senhor Laurival Campos
Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena no
exercício financeiro de 1994, a fim de que, no
prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, apresente defesa nos autos do
processo nº 953178-00, referente à prestação de
contas daquela Prefeitura, no referido
exercício.

Belém, 11 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0077913-7

Edital nº 188/95
(Processo nº 957225-00)

Da Citação, com prazo de quinze (15) dias,
do senhor MANOEL RAIMUNDO DIAS LACERDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará, usando das
atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109,
V, do referido Regimento, Cita, através do
presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário
Oficial do Estado, o senhor Manoel Raimundo
Dias Lacerda, Presidente do Instituto de
Previdência do Município de Afuá no exercício
financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de
quinze (15) dias após a última publicação,
apresente defesa nos autos do processo nº
957225-00, referente à prestação de contas
daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 11 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0077933-2

Edital nº 189/95
(Processo nº 951124-00)

Da Citação, com prazo de quinze (15) dias,
dos senhores PEDRO FONSECA COSTA e MARIA
DAMASCENO SANTA BRÍGIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará, usando das
atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109,
V, do referido Regimento, Cita, através do
presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário
Oficial do Estado, os senhores Pedro Fonseca
Costa e Maria Damasceno Santa Brígida,
Administradores do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto do Município de São João de Pirabas no
exercício financeiro de 1994, a fim de que, no
prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, apresentem defesa nos autos do
processo nº 951124-00, referente à prestação de
contas daquele Serviço, no referido exercício.

Belém, 11 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0077929-3

Edital nº 190/95
(Processo nº 954247-00)

Da Citação, com prazo de quinze (15) dias,
dos senhores ISAIAS SOUZA NETO ANDÓCHA e WAGNER
PEREIRA DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará, usando das
atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109,
V, do referido Regimento, Cita, através do
presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário
Oficial do Estado, os senhores Isaias Souza
Neto Andócha e Wagner Pereira da Silva,
Prefeitos Municipais de Santana do Araguaia no
exercício financeiro de 1994, a fim de que, no
prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, apresentem defesa nos autos do
processo nº 954247-00, referente à prestação de
contas daquela Prefeitura, no referido
Exercício.

Belém, 11 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0077931-5



**Editais nº 191/95**  
(Processo nº 953610-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora MARIA ILZA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ilza dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Pacajá no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953610-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido Exercício.

Belém, 11 de dezembro de 1995  
a) Conselheiro Paulo Dourado  
Presidente

**Editais nº 192/95**  
(Processo nº 950950-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor LUIZ WANDERLEY RISUENHO DE ALENCAR

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Wanderley Risuenho de Alencar, Prefeito Municipal de Irituia no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950950-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 14 de novembro de 1995  
a) Conselheiro Paulo Dourado  
Presidente

**Editais nº 193/95**  
(Processo nº 952719-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor EDSON BATISTA LEITÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Batista Leitão, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952719-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 14 de novembro de 1995  
a) Conselheiro Paulo Dourado  
Presidente

**Editais nº 194/95**  
(Processo nº 950863-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor ROBERTO QUEIROZ DE LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberto Queiroz de Leão, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950863-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido Exercício.

Belém, 14 de dezembro de 1995  
a) Conselheiro Paulo Dourado  
Presidente

**Editais nº 195/95**  
(Processo nº 954641-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor FRANCISCANA GOMES ANTUNES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do

presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Franciscana Gomes Antunes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Curuçá no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954641-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido Exercício.

Belém, 14 de dezembro de 1995  
a) Conselheiro Paulo Dourado  
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**PROCESSO TRT Nº RO 5930/94**  
**RECORRENTE: JOSÉ DE JESUS FERREIRA**  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros  
**RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
Adv.: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros

**DESPACHO**  
I- O recurso de revista à fls. 203/213 está em ordem.  
II- O recorrente, com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, insurge-se contra a confirmação pelo E. Regional, da total improcedência de sua reclamatória, relativa as diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos. A matéria, por demais conhecida, já está superada e com jurisprudência pacificada em sentido contrário à pretensão recursal. Por esse motivo, denego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 30 de novembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 5320/95**  
**RECORRENTE: EDNA MARIA DE LACERDA ROCHA**  
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra  
**RECORRIDA: VIAÇÃO AÉREA DE SÃO PAULO S/A**  
Adv.: Dr. Rosa Helena Gomes da Cunha e outros

**DESPACHO**  
I- O recurso de revista à fls. 95/99 é tempestivo, a advogada apresentou habilitação nos autos e foi concedida a isenção das custas à fls. 69.  
II- A recorrente, sem indicar o dispositivo legal em que firmou sua fundamentação, questiona a confirmação pelo E. Regional, da total improcedência de sua reclamatória, relativa as diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos. A matéria, por demais conhecida, já está superada e com jurisprudência pacificada em sentido contrário à pretensão recursal. Por esse motivo, denego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 04 de dezembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 2525/94**  
**RECORRENTE: OCA MINERAÇÃO LTDA.**  
Adv.: Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos  
**RECORRIDO: SEBASTIÃO DARWICH DA SILVA**  
Adv.: Dr. Seno Petri

**DESPACHO**  
I- O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.  
II- Inconforma-se o recorrente com a decisão que, com fundamento no art. 843/CLT, não conheceu de seu apelo ordinário, porque subscrito pelo preposto da reclamada. Alegando conflito jurisprudencial, traz arestos para o confronto de teses.  
III- A hipótese em discussão nos presentes autos, envolveu apreciação de fatos e provas. Entretanto, a v. decisão impugnada apenas tratou da irregularidade quanto ao subscritor do RO. Por esse motivo, os argumentos enfrentados pela revista, versando tão somente sobre matéria sem prequestionamento, não dão ensejo a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 01 de dezembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 3760/94**  
**RECORRENTE: RODOMAR LTDA.**  
Adv.: Dr. José Acreano Brasil e outros  
**RECORRIDO: HERMENEGILDO CAMPOS DE AZEVEDO**  
Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida e outros

**DESPACHO**  
I- O recurso de revista à fls. 320/333, está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.  
II- Inconforma-se o recorrente como a decisão do Regional a fls., condenando-a em relação ao IPC de março/90, dentre outras parcelas. Alegando violação legal traz arestos para o confronto de teses.

III- Tratando-se de matéria já supera e com jurisprudência pacificada no mesmo sentido da pretensão recursal, dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.  
Belém, 04 de dezembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 3181/94**  
**RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A**  
Adv.: Dr. Paula Fernanda Maia Brasil e outros  
**RECORRIDO: ADEMIR COUTINHO RAMOS**  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

**DESPACHO**  
I- O recurso de revista à fls. 366/370 está em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que, confirmando a sentença da MM. junta de origem, condenou-a em diferenças salariais decorrentes de equiparação salarial, dentre outras parcelas. Alegando violação ao art. 461 da CLT, traz arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais pretendem seja apreciada matéria que envolve, necessariamente, o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista. Não configurados os pressupostos para admissibilidade do apelo, nego-lhe o seguimento. Intime-se.

Belém, 04 de dezembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 8581/94**  
**RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA**  
Adv.: Dr. Maria Lúcia Seráfico A. Carvalho e outros  
**RECORRIDO: IDILSON GRAÇA LIMA SANTOS**  
Adv.: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros

**DESPACHO**  
I- O recurso de revista à fls. 155/161 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que confirmou o entendimento da MM. Junta de origem e manteve ao recorrido o direito à equiparação salarial com o paradigma. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III- Como se vê, a matéria que pretende seja reapreciada implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas. Incabível em grau de revista, ficando prejudicados os arestos trazidos à colação para configuração de divergência jurisprudencial. Intime-se.

Belém, 04 de dezembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 9594/94**  
**RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
Adv.: Dr. Ediléa Valério e outros  
**RECORRIDO: EDIVALDO RIBEIRO COSTA**  
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

**DESPACHO**  
I- O recurso de revista à fls. 211/212 está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos, fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado e regular quanto ao preparo.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão da E. 1ª T. que, mantendo a sentença do primeiro grau, condenou-a à multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, do art. 477/CLT. Traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III- Com os arestos colacionados, entendo demonstrado o alegado conflito jurisprudencial capaz de viabilizar o apelo no regular efeito. Intimar.

Belém, 30 de novembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 8.000/94**  
**RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA**  
Adv.: Dr. Maria Lúcia Seráfico A. Carvalho e outros  
**RECORRIDA: MARILIA DA SILVA PROGENE**  
Adv.: Dr. Ana Maria Cunha de Melo e outros

**DESPACHO**  
I- O recurso de revista à fls. 85/92 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- A recorrente, questionando a decisão do regional que condenou-a em relação ao adicional de periculosidade de forma integral, alega violação de lei e traz arestos para confronto de teses.

III- A matéria implica, necessariamente, no reexame de fatos e prova, não dando ensejo a interposição de recurso de revista, ficando prejudicados os arestos trazidos à colação para demonstração da conflito jurisprudencial. Assim sendo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 04 de dezembro de 1995.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
VICE-PRESIDENTE

**PROCESSO TRT RO Nº 9483/94**  
**RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO JARES PEREIRA**  
Adv.: Dr. Iracilda Holanda de Castro  
**RECORRIDA: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.**  
Adv.: Dra. Simone Maria Palheta Pires

**DESPACHO**  
I- Recurso em ordem e fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.  
II- Insurge-se o recorrente contra o indeferimento da parcela de horas extras e repercussões. Alega violação ao art. 359 do CPC.  
III- A matéria está nitidamente julgada ao revolvimento de fatos e provas, cujo o reexame é vedado em sede de revista por força do Enunciado 128 do TST.

IV- Nego seguimento ao apelo. Intime-se  
Belém, 5 de dezembro de 1995  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente